



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XIII - Nº 540 - Distribuição Gratuita

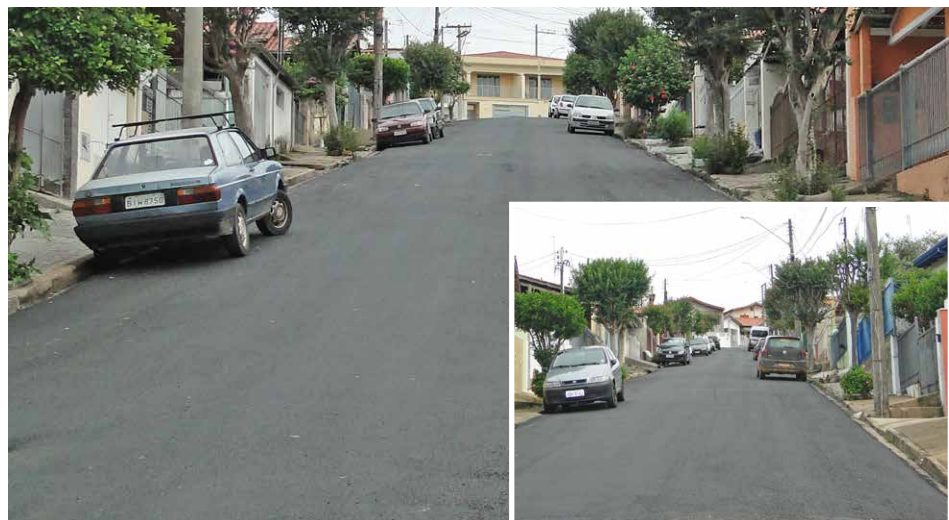
www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 23 de novembro de 2018

Ruas do Jardim Orlandi, Jardim Teixeira e Aparecidinha recebem recapeamento



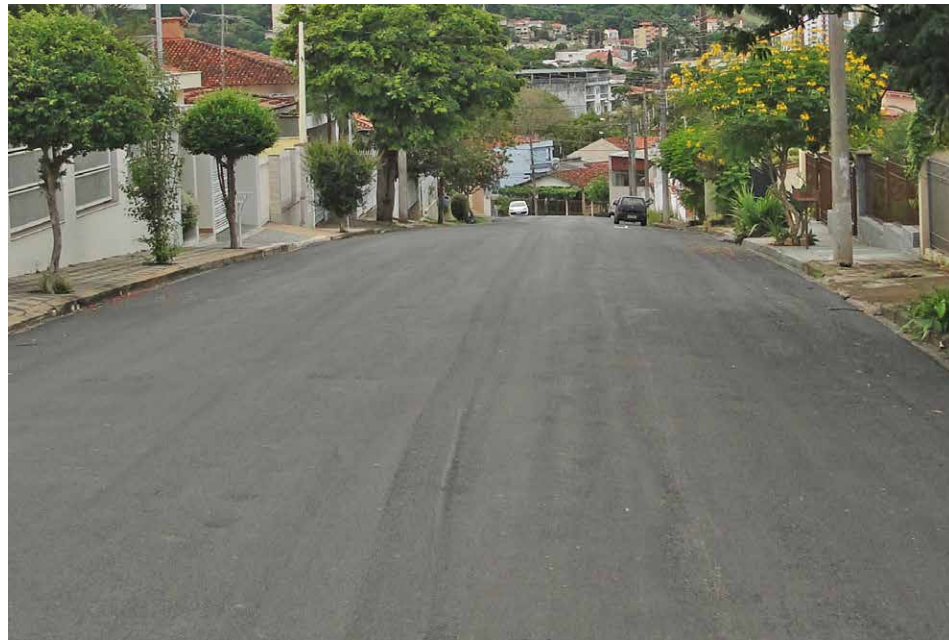
Rua Antonio Calafiori



Rua Fortunato Vieira de Toledo e Rua João Zanesco



Rua Francisco do Carmo Junior e Rua Hermenegildo Tardelli



Rua Olivia Tortelli Della Maggiori Orlandi



Rua Professor Felicia Vita Junior

A Rua Antonio Calafiori e algumas ruas dos bairros Jardim Orlandi, Jardim Teixeira e Aparecidinha receberam recapeamento nas últimas semanas. Os recapeamentos foram realizados através de convênio da Prefeitura de Socorro com a Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo. As ruas recapeadas

foram Rua Olívia Tortelli Della Maggiori Orlandi, Rua João Zanesco, Rua Fortunato Vieira de Toledo, Rua Prof. Felício Vita Júnior, Rua Francisco do Carmo Júnior, Rua Hermenegildo Tardelli e Rua Antonio Calafiori. Após o recapeamento, as ruas são sinalizadas com faixas de pedestres onde necessário.

Atenção contribuinte com débitos de IPTU ou ISSQN na Prefeitura de Socorro

Até o dia 30 de novembro de 2018, a Prefeitura vai conceder redução de 90% em juros e multas para pagamentos à vista de dívidas de IPTU ou ISSQN.

Para informações sobre valores e reduções, procure o Departamento de Dívida Ativa, no Centro Administrativo, localizado na Avenida José Maria de Faria, nº 71, ou ligue (19) 3855-9679.

O pagamento pode ser feito na Tesouraria da Prefeitura ou através da rede bancária.

Aproveite esta oportunidade para regularizar sua situação perante à Prefeitura Municipal.

90%
REDUÇÃO DE
JUROS E MULTAS
ATÉ 30/11



Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos



LEIS

LEI Nº 4184/2018

“Dispõe sobre a aprovação e instituição do Plano Diretor de Controle de Erosão Rural”

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

- Art. 1.º Esta Lei dispõe sobre a aprovação e instituição do Plano Diretor de Controle de Erosão Rural, anexo.
Parágrafo único. O Plano Diretor de Controle da Erosão rural tem por objeto a abordagem de critérios qualitativos e quantitativos, obtidos no meio físico local, com o objetivo de subsidiar ações preventivas de controle de erosão, assoreamento de rios e a conservação do solo, bem como redução do nível de contaminação dos mananciais por defensivos agrícolas e fertilizantes, redução substancial do assoreamento causado pelas partículas dos solos arrastados pela chuva, melhor aproveitamento dos fertilizantes e corretivos aplicados, redução do custo de manutenção e melhoria das condições das estradas.
Art. 2.º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, se necessário.
Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de Novembro de 2018

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

ANEXO ÚNICO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL - CATI SOCORRO
PLANO DIRETOR DE CONTROLE DE EROSAO RURAL
SOCORRO - SP
Versão nº 01

SOCORRO
2018

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO
PREFEITO

EDELSON CABRAL TEVEZ
VICE-PREFEITO

COORDENADORES: Engenheiro Ambiental Marcelo Tavares de Oliveira
Engenheira Agrônoma Giulia Defendi Oliveira

COLABORAÇÃO: Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI Socorro

Sumário
1 - Introdução 9
2 - Justificativas 9
3 - Contextualização 10
4 - Objetivos 11
4.1. Objetivos Específicos 11
5 - Caracterização do município 11
5.1 Localização 11
5.2 Clima 12
5.3 Pluviometria 12
5.4 Geologia 15
5.5 Geomorfologia 17
5.6 Uso e Ocupação do Solo 18
5.7 Erosão 19
6 - Material e metodologia 20
6.1 Levantamento e visitas a campo 20
6.2 Elaboração dos relatórios conclusivos 21
7 - Características das estradas 21
7.1 Terminologia e conceitos 21
7.2 Seções transversais de estradas 22
8 - Resultados e discussões 24
8.1 Estrada Municipal dos Cubas (SCR 235) 29
8.2 Estrada Municipal do Mel (SCR 365) 33
8.3 Estrada Municipal da Pedra da Bela Vista (SCR 232) 36
9 - Mapeamento das estradas rurais 40

LISTA DE FIGURAS
Figura 1: Mapas de Climas Segundo Köppen 12
Figura 2: Índices de Precipitação 13
Figura 3: Representação do ciclo hidrológico, com destaque dos mais importantes impactos da intervenção humana, segundo DREW (2011) 14
Figura 4: Mapa de solos de Socorro 16
Figura 5: Mapa de declividade de Socorro 18
Figura 6: Divisão Política do município de Socorro 19
Figura 7: Seção transversal de uma estrada rural 22
Figura 8: Estrada encaixada 23
Figura 9: Estrada de aterro 23
Figura 10: Estrada de meia encosta 24
Figura 11: Projeto de construção de lombada 25
Figura 12: Caixa de retenção 26
Figura 13: Caixa dissipadora de energia hidráulica 27
Figura 14: Terraços de escoamento 27
Figura 15: Revestimento primário do leito carroçavel 28
Figura 16: Imagem aérea da Estrada SCR 235 29
Figura 17: Obra de condução de água pluvial para caixa de contenção 31
Figura 18: Vista lateral de condução de água pluvial para caixa de contenção 31
Figura 19: Antes e depois de uma construção de lombada 32
Figura 20: Compactação de cascalho 32
Figura 21: Imagem aérea da Estrada SCR 365 33
Figura 22: Cascalhamento da via 35
Figura 23: Instalação de tubulação de 0,60 m para condução de água pluvial 35
Figura 24: Instalação de tubulação de 0,60m para condução de água pluvial 36
Figura 25: Imagem aérea da Estrada SCR 232 36
Figura 26: Instalação de tubulação de 0,60 m para condução de água pluvial 38
Figura 27: Antes e Depois do Abaloamento da pista 39
Figura 28: Abaloamento da pista 39
Figura 29: Cascalhamento e compactação da pista 40
Figura 30: Imagem aérea da Estrada SCR 413 41
Figura 31: Início do Trecho I - Ponto 801 43
Figura 32: Ponto 802 Coordenadas: 23 K, 343112.00 m E 7496466.00 m S 43
Figura 33: Ponto 803 Coordenadas: 23 K, 342864.00 m E 7495814.00 m S 44
Figura 34: Ponto 805 Coordenadas: 23 K, 342864.00 m E 7495814.00 m S 44
Figura 35: 801; 802; 803; 804 (Coordenadas: 23 K, 343035.00 m E 7496212.00 m S) e 805 45
Figura 36: Imagem do @GoogleEarth do ponto 806 46
Figura 37: Ponto 806 Coordenadas: 23 K, 342971.00 m E 7495229.00 m S 46
Figura 38: Trecho das coordenadas 807 a 810 47
Figura 39: Ponto 811 Coordenadas: 23 K, 344041.00 m E 7494382.00 m S 48
Figura 40: Ponto 812 Coordenadas: 23 K, 344421.00 m E 7494278.00 m S 48
Figura 41: Ponto 813 Coordenadas: 23 K, 344605.00 m E 7494349.00 m S 49
Figura 42: Ponto 814 Coordenadas: 23 K, 344982.00 m E 7494326.00 m S 49
Figura 43: Ponto 815 Coordenadas: 23 K, 345083.00 m E 7494379.00 m S 50
Figura 44: Ponto 816 Coordenadas: 23 K, 345194.00 m E 7494501.00 m S 50
Figura 45: Ponto 817 Coordenadas: 23 K, 345800.00 m E 7494484.00 m S 51
Figura 46: Perfil transversal de uma estrada com superfície abaulada 51
Figura 47: Trecho das coordenadas 814 a 818 52
Figura 48: Imagem aérea da Estrada SCR 413 Trecho II 53
Figura 49: Ponto 902 Coordenadas: 23 K, 346148.00 m E 7494135.00 m S 55
Figura 50: Ponto 903 Coordenadas: 23 K, 346504.00 m E 7494222.00 m S 56
Figura 51: Ponto 904 Coordenadas: 23 K, 346741.00 m E 7494052.00 m S 56
Figura 52: Ponto 905 Coordenadas: 23 K, 346857.00 m E 7493877.00 m S 57
Figura 53: Ponto 905 Coordenadas: 23 K, 346857.00 m E 7493877.00 m S 57
Figura 54: Fim do Trecho 2: Ponto 906 Coordenadas: 23 K, 346877.00 m E 7493558.00 m S 58

LISTA DE TABELAS
Tabela 1: Dados da Estação D3-030 (DAEE) 13
Tabela 2: Questionário para anotações de campo 21
Tabela 3: Levantamento de campo para SCR 235 30
Tabela 4: Levantamento de campo para SCR 365 34
Tabela 5: Levantamento de campo para SCR 232 37
Tabela 6: Levantamento de campo para SCR 413 42
Tabela 7: Levantamento de campo para SCR 413 Trecho II 54
Tabela 8: Ações para estradas rurais e cronograma 59
Tabela 9: Cronograma do Levantamento das estradas rurais 60

Equipe Técnica

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro
Engenheiro Ambiental: Marcelo Tavares de Oliveira
Engenheira Agrônoma: Giulia Defendi Oliveira
Gestor Ambiental: João Batista Preto de Godoy
Bióloga: Vanessa Aparecida Manias
Engenheiro Civil: Matheus Noriaki Mori

Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI SOCORRO

Engenheiro Agrônomo: Rodrigo da Silva Binoti
Engenheiro Agrônomo: Marco Roberto de Faria

1 - Introdução

O presente Plano Diretor de Controle de Erosão do Município de Socorro foi elaborado levantando critérios qualitativos e quantitativos sobre o meio físico com o objetivo de subsidiar ações preventivas de controle de erosão, assoreamento de rios e a conservação do solo.
O uso e manejo inadequado ao longo dos anos e dos diferentes ciclos de culturas dominantes no município acarretaram alterações profundas na dinâmica dos solos, como desestruturação, compactação de camada subsuperficiais, evidentes sinais de erosão, evidenciando que grandes porções do solo fértil já foram arrastadas para os drenos naturais, acarretando assoreamento e poluição dos cursos d'água e reduzindo consideravelmente a capacidade de retenção de água no perfil do solo, refletindo negativamente na capacidade de recarga e na qualidade do lençol freático.
A proposta que será explorada é a redução dos processos erosivos, seguido das consequências diretas e indiretas desta ação, as quais podem citar: redução do nível de contaminação dos mananciais por defensivos agrícolas e fertilizantes, redução substancial do assoreamento causado pelas partículas dos solos arrastadas pela chuva, melhor aproveitamento dos fertilizantes e corretivos aplicados, redução do custo de manutenção e melhoria das condições das estradas.
Concomitantemente a essas melhorias, prevê-se também a agregação de valores das colheitas, aumentando a produção do produtor rural e melhoria na qualidade de vida da população como um todo.
Para o estabelecimento de metas e ações a serem cumpridas contou-se com participações técnicas multidisciplinares, além de vistorias a campo, utilização de Sistemas de Informações Geográficas – SIG, entrevistas com funcionários da administração pública e população rural, além de levantamentos de dados secundários junto a órgãos estaduais e federais.

2 - Justificativas

Uma das principais diretrizes instituídas pelo modelo de gerenciamento de recursos hídricos do Estado de São Paulo, estabelecido pela Lei 7.663/91, é a elaboração de estudos para atividades de manejo e aproveitamento das fontes hídricas naturais.
Dentre estas atividades inclui-se o lançamento de efluentes provenientes da drenagem dos terrenos, uma das mais importantes fontes de degradação dos recursos hídricos e causa de sérios problemas que afligem as populações rurais e urbanas do Brasil.
Qualquer planejamento para o desenvolvimento de um município deve considerar, entre outros aspectos, diretrizes previamente estabelecidas para o real uso e ocupação do solo, fazendo com que os investimentos em melhoria da qualidade de vida das populações que nela habitarão sejam sustentáveis ao longo do tempo, bem como na conservação dos recursos hídricos.
Os municípios brasileiros esperam passar por mudanças profundas que lhes garantam um futuro de desenvolvimento equilibrado e a universalização do direito à moradia digna em um ambiente saudável para todos (DUTRA, 2005).
Para tanto, os municípios precisam contar com fontes estáveis e seguras de financiamento para o desenvolvimento urbano e rural, indispensáveis para que possam manter-se e expandir-se adequadamente e democraticamente. Planejar o futuro dos municípios incorporando todos os setores sociais, econômicos e políticos que a compõe, de forma a construir um compromisso entre cidadãos e governos na direção de um projeto que inclua todos, é o desafio que o Estatuto da Cidade impõe a todos os Planos Diretores (DUTRA, 2005).

3 - Contextualização

O Município de Socorro se estabeleceu no começo do século XVIII, ao erguer, próximo à atual Igreja Matriz, a Capela em homenagem a Nossa Senhora do Perpétuo Socorro. Entre idas e vindas à administração da vila, a região obteve autonomia por diversos fatores que contribuíram para o seu desenvolvimento, com destaque para a economia cafeeira e, em Maio de 1889, a cidade foi emancipada para Município.
Sua emancipação insere-se na história das cidades ferroviárias, servida aqui, inicialmente por um prolongamento da ferrovia então existente, Mogi-Mirim e de um ramal para Amparo, com um seguimento até as margens do Rio Grande. A proposta original era de estender seus trilhos até Gojás, ao norte, o que, porém, nunca ocorreu. A implantação dos trilhos da Companhia Mogiana de Estrada de Ferro para atender à expansão da cultura do café em direção ao interior da então Província de São Paulo, ramal inaugurado em 1909, ligava Visconde Soutelo até Socorro e passava por Monte Alegre. Incluía quatro estações que consolidaram núcleos urbanos, sendo que a última estação encontrava-se na área central de Socorro, e isso colaborou fortemente para o desenvolvimento da cidade.
Com uma forte base econômica voltada para agricultura - ênfase nas plantações de café e fumo - e na agropecuária, a região foi agraciada pela elevação para Estância Sanitária, marcada pelos esforços do então Governador do Estado Fernando Costa em 24 de abril de 1945.
A partir de 1960, o perfil econômico do Município de Socorro perdeu força na agricultura e começou a delinear a atual e predominante atividade do setor de malharias, dando origem às micro empresas de malharias. Em 1978, Socorro passa à condição de Estância Turística e readquire seus direitos políticos e, por volta de 1997, inicia uma nova economia voltada ao turismo rural, ecológico, de pesca, lazer e, principalmente, de esporte de aventura e radical, como canoagem, rafting, arborismo, tirolesa, quadriciclo, trilhas a cachoeiras e expedições no Rio do Peixe, entre outras, contando atualmente com mais de 15 modalidades esportivas. Foi acrescentada ao esporte radical a possibilidade de sua prática por PNE - portadores de necessidades especiais, com adaptação dos equipamentos e dos espaços, o que elevou a cidade a um alto patamar de visibilidade na questão da inclusão e da acessibilidade universal.
Esse interesse turístico impulsionou o aumento da rede hoteleira e de grandes hotéis - Fazenda- Parques os quais, se valendo de uma paisagem local paradisíaca, incluíram sempre em seus pacotes a possibilidade das atividades esportivas de aventura.
Além do turismo de Esportes e Aventura, atualmente, o município conta com, pelo menos, cinco outros tipos de turismo: de Compras, de Águas Minerais, Ecológico, Rural e Histórico, reforçando sua potencialidade turística.

4 - Objetivos

Levantar e prevenir a erosão rural do município e preservar os recursos hídricos. O plano abrange o levantamento e atualização da malha viária rural e erosões de parte do município. Diretrizes se direcionaram a prevenir a degradação ambiental; a preservar os mananciais; evitar poluição; proporcionar melhor qualidade de vida e buscar o pleno desenvolvimento rural sustentável e suas potencialidades.

4.1. Objetivos Específicos

- 1. Identificar e propor soluções dos problemas de erosão e estradas encontradas, definindo metodologias de controle e prioridades de ações;
2. Realizar levantamento das estradas rurais, do uso atual do solo e as pressões antrópicas;
3. Propor medidas de conservação de solo, ações preventivas e corretivas sobre as causas e os efeitos dos processos erosivos, visando proteger a população e as atividades econômicas sediadas na área rural da cidade;
4. Fornecer banco de dados e base cartográfica ao município com a geração dos mapas: pedológico, declividades, diagnóstico ambiental, malha viária rural, uso atual do solo, microbacias hidrográficas, hidráulico e hidrologico, nascentes, hipsometria, prioridades, processos erosivos e mapa base da área, com localização e hidrologia;
5. Elaborar estratégia de ação municipal para execução do Plano Diretor.

5 - Caracterização do município

5.1 Localização

O município de Socorro situa-se na Região de Campinas, localizado na porção nordeste do estado de São Paulo nas coordenadas geográficas à latitude de 22° 35' 29" sul e à longitude de 46° 31' 44" oeste, distante aproximadamente 135km da capital, tendo como acessos as Rodovias Capitão Barduino (SP 008) e Rodovia Otacilio de Oliveira Santos (SP 147) e está inserido nas Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos – Mogi Guaçu (UGRHI – 9) e Piracicaba/Capivari/Jundiaí (UGRHI – 5).
Seus municípios limítrofes são Itapira, Pedra Bela, Pinhalzinho, Monte Alegre do Sul, Serra Negra, Lindóia, Águas de Lindóia e Monte São.
Com uma população aproximada de 40.220 habitantes, de acordo com o censo IBGE 2017, compreende área de 449,03km² e encontra-se a cerca de 750 m de altitude.
5.2 Clima
O clima do município é marcado por invernos relativamente frios, com ocorrência de geadas, e nos anos mais frios, temperaturas negativas, e verões amenos devido, principalmente, à altitude e às chuvas abundantes nos meses mais quentes. A ocorrência de invernos mais frios está intimamente ligada à economia do município, uma vez que sua base são as malharias.
Segundo a classificação de Köppen, o clima de Socorro se enquadra no tipo Cwa, isto é, mesotérmico (subtropical e temperado), com verões quentes e chuvosos, com a temperatura média do mês mais quente superior a 22°C.

Figura 1: Mapas de Climas Segundo Köppen



Conforme o Centro de Pesquisas Meteorológicas e Climáticas Aplicadas à Agricultura (CEPAGRI), o Município é caracterizado por apresentar temperatura média anual de 20,5°C, oscilando entre a mínima média de 14,2°C e a máxima média de 26,8°C.
A precipitação média anual é de 1.538 mm.

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal Nº 3464/2011.
Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados.
Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Rafael Pompeu
MTb 59.923/SP
Diagramação, Redação, Fotografias
Artes e Acervo Digital

Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI
Tiragem: 2.000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
Site: www.socorro.sp.gov.br

5.3 Pluviometria

Segundo o Departamento de Água e Energia Elétrica - DAEE, o Município de Socorro possui uma estação pluviométrica com prefixo D3-030, conforme a consulta no banco de dados por meio do endereço eletrônico (<http://www.sigrh.sp.gov.br/>).

Tabela 1: Dados da Estação D3-030 (DAEE)

| Município | Prefixo | Nome | Altitude | Latitude | Longitude |
|-----------|---------|---------|----------|-----------|-----------|
| Socorro | D3-030 | Socorro | 740 m | 22°35'51" | 46°30'56" |

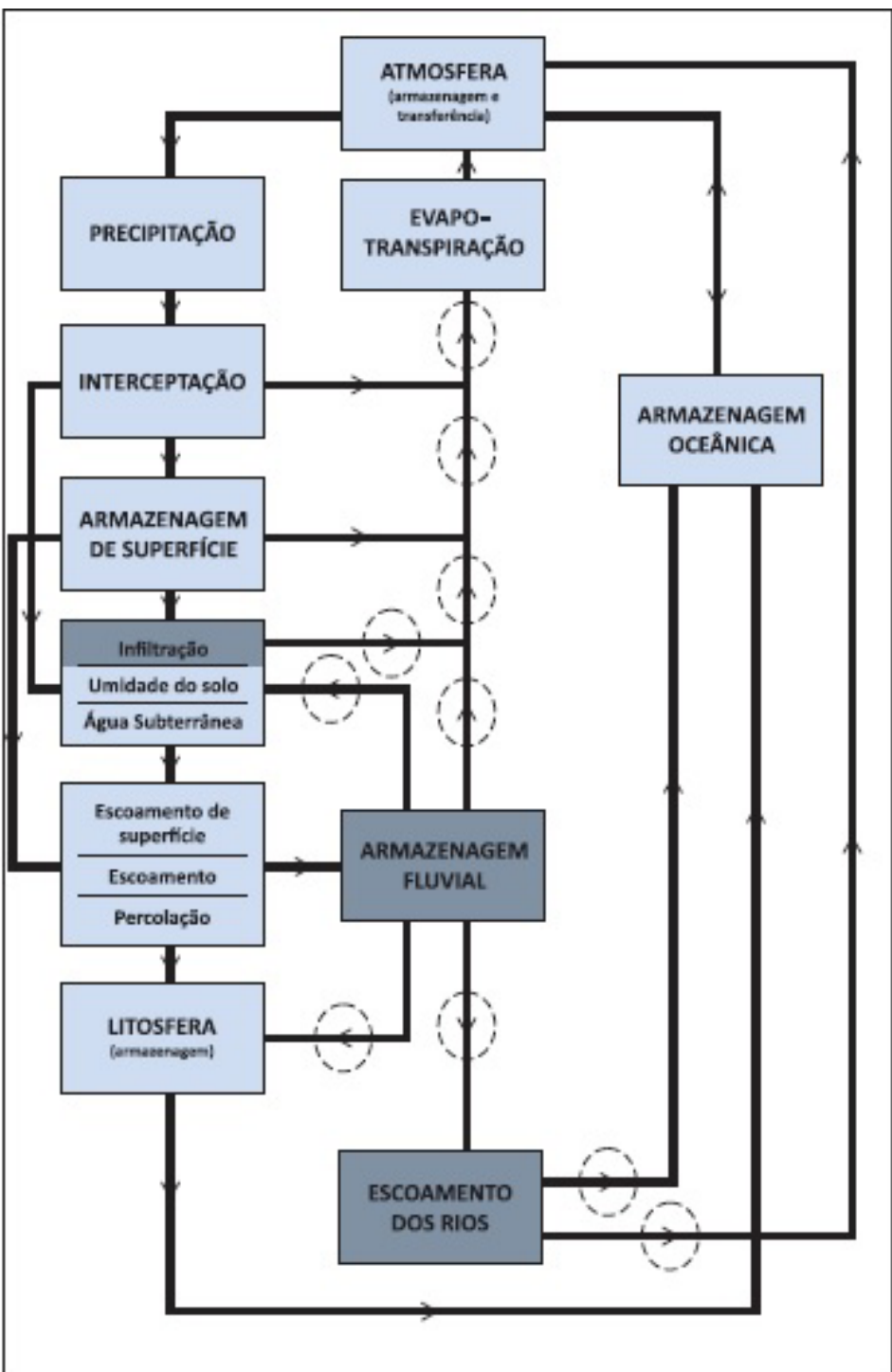
A análise das precipitações foi elaborada com base nos dados do posto pluviométrico D3- 030, cuja série histórica compreende os anos de 1942 a 2016. O gráfico, a seguir, possibilita uma análise temporal das características das chuvas, apresentando a distribuição das mesmas ao longo do ano, bem como os períodos de maior e menor ocorrência. Verifica-se uma variação sazonal da precipitação média mensal com duas estações representativas, uma predominantemente seca e a outra, chuvosa. O período mais chuvoso ocorre de outubro a março, quando os índices de precipitação média mensal são superiores a 150 mm, enquanto que o período mais seco corresponde aos meses de abril a setembro, com destaque para julho e agosto, que apresentam médias menores que 50 mm. Ressalta-se que os meses de dezembro e janeiro apresentam os maiores índices de precipitação, atingindo uma média de 260 mm e 290 mm, respectivamente.

Figura 2: Índices de Precipitação



Os estudos hidrológicos tem uma relevância fantástica para demonstrar a necessidade da ampliação dos nossos conhecimentos sobre a identificação de interdependências entre os elementos do sistema ambiental, permitindo uma avaliação objetiva de causas e consequências, para que deixem de ser consideradas apenas como custos, sendo assim tratadas, com mais clareza, como garantia da continuidade dos benefícios que os recursos naturais renováveis podem possibilitar para a sociedade. Esse mesmo conceito, aplicado de forma específica ao estudo das intervenções humanas no ciclo da água, por DREW (2011) no texto "Processos Interativos Homem-Meio Ambiente" (2011), destaca de forma bastante adequada, diferentes níveis de impactos decorrentes dessas intervenções humanas no sistema ambiental, com seus reflexos no regime hidrológico dos cursos d'água e no meio físico da bacia hidrográfica, em que ocorre o escoamento e a armazenagem hídrica nas várias etapas do ciclo hidrológico. A Figura abaixo destaca as etapas do ciclo hidrológico que sofrem os maiores pesos de impactos das intervenções decorrentes do uso do solo, tendo sido ainda destacadas nessa figura, as linhas de inter-relações entre esses elementos e os demais, mostrando não existir isolamento entre eles e que assim, os impactos em elementos diretamente atingidos pela intervenção humana, provocam diversos reflexos em outras partes do sistema ambiental.

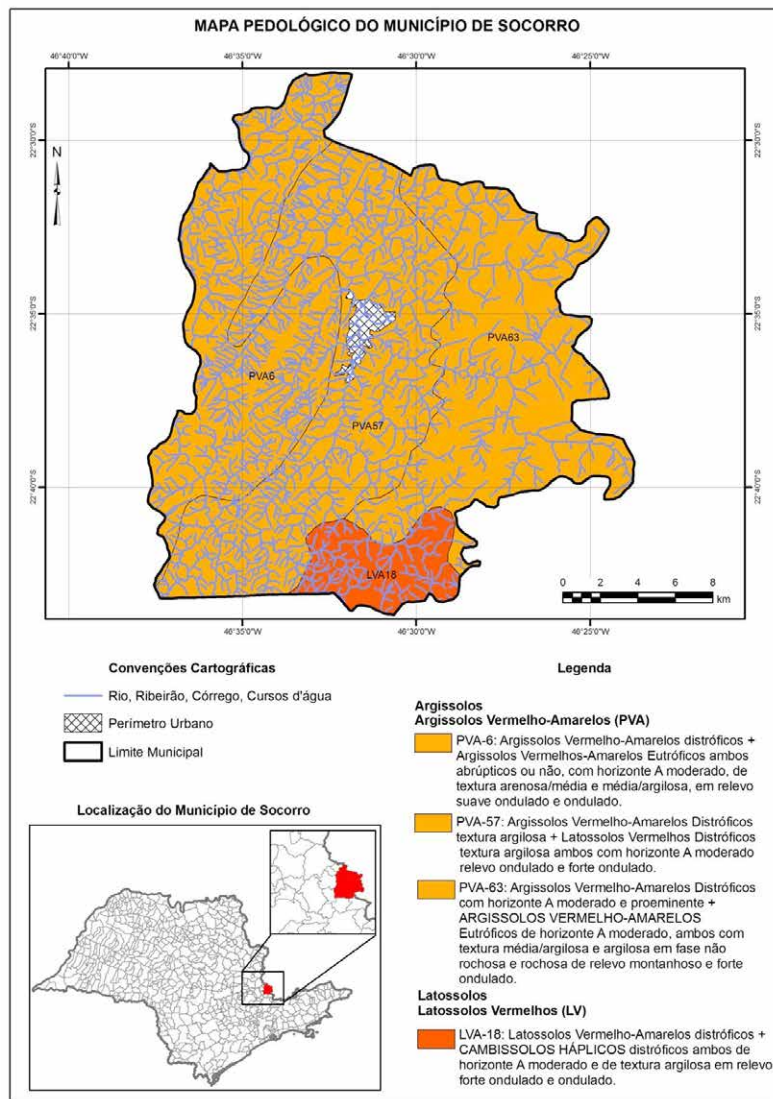
Figura 3: Representação do ciclo hidrológico, com destaque dos mais importantes impactos da intervenção humana, segundo DREW (2011)



5.4 Geologia

O Município de Socorro situa-se na porção nordeste da Bacia Sedimentar do Paraná, próximo ao limite com as unidades metamórficas e intrusivas do Embasamento Cristalino do Estado de São Paulo. Trata-se de uma área de transição entre as rochas do Embasamento Cristalino e as da Bacia do Paraná. Segundo a Carta Geológica Compilada e Simplificada do Projeto Mogi-Pardo, na escala 1:500.000 publicada pelo CPRM (1998), o substrato rochoso do Município é bastante heterogêneo, formado por rochas granitóides indiferenciadas do Complexo Socorro, composto por monzogranitos e quartzos monzonitos, além de milonitos, migmatitos, charnoquitos, enderbitos, kinzigitos, gnditos, xistos, granulitos e quartzitos, todos do Embasamento Cristalino, formado no período Arqueano/Paleozoico. Um caráter marcante das rochas do embasamento é o contraste de competência dos pacotes rochosos, seja por diferenças composicionais ou de intensidade de fraturamento e deformação. Este contraste impõe variações bruscas do comportamento geotécnico ao longo de alguns poucos metros. No que tange a esfera pedológica, segundo OLIVEIRA et al. (1999), no município de Socorro predomina-se os seguintes tipos de solos: PVA-6: composta por Argissolos Vermelho-Amarelos Distróficos + Argissolos Vermelhos-Amarelos Eutróficos ambos abruptos ou não, de textura arenosa/média e média/argilosa em relevo suave ondulado e ondulado. PVA-57: composta por Argissolos Vermelho-Amarelos Distróficos textura argilosa + Latossolos Vermelhos Distróficos, textura argilosa em relevo ondulado e forte ondulado. PVA-63: composta por Argissolos Vermelho-Amarelos Distróficos A moderado e proeminente + Argissolos Vermelho-Amarelos Eutróficos A moderado, ambos com textura média/argilosa e argilosa em fase não fchosa e rochosa de relevo montanhoso e forte ondulado. LVA-18: composto por Latossolos Vermelho-Amarelos Distróficos + Cambissolos Háplicos Distróficos ambos A moderado e de textura argilosa em relevo forte ondulado e ondulado.

Figura 4: Mapa de solos de Socorro

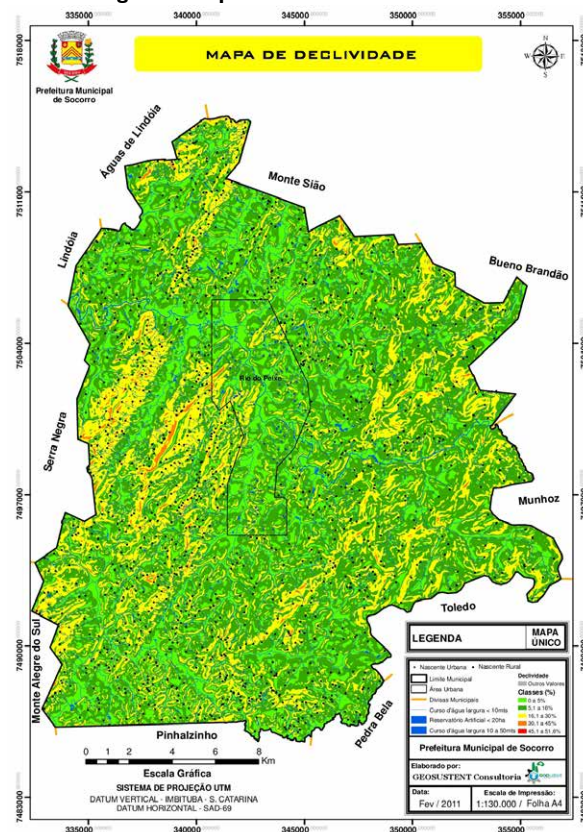


5.5 Geomorfologia

O estudo geomorfológico permite um entendimento da dinâmica das bacias de drenagem e de aspectos importantes, tais como a susceptibilidade a processos erosivos, o comportamento e características do lençol freático e a avaliação das vazões de cheia, em função da estimativa mais precisa de tempos de concentração e processos de retardamento que são, de certo modo, dependentes das formas do relevo. Segundo o mapa geomorfológico do IPT (1981), o Município de Socorro situa-se, regionalmente, próximo à transição entre dois domínios geomorfológicos: Depressão Periférica e Planalto Atlântico, sendo os limites desses terrenos coincidentes com o contato da Bacia Sedimentar do Paraná com o Embasamento Cristalino. Almeida (1964), os terrenos constituídos pelo Embasamento Cristalino possuem predominância de morros de topos arredondados, vertentes com perfis retilíneos, presença de serras restritas, com alta densidade de drenagem, enquanto os terrenos pertencentes à Depressão Periférica exibem um relevo com formas suavizadas, levemente onduladas e constituídas por colinas amplas. Localmente, a geomorfologia da área de estudo está inserida no Planalto Atlântico, entre as zonas da Serrania de Lindóia e o Planalto de Jundiá, em áreas de relevo de degradação em planaltos dissecados, classificados segundo o IPT (1981), com o predomínio das Serras Alongadas, além de Mar de Morros e Morros Paralelos. As Serras Alongadas distribuem-se por todo o Município e caracterizam-se por topos angulosos, vertentes ravinadas com perfis retilíneos, por vezes abruptas. A drenagem de alta densidade possui padrão paralelo pinulado e os vales são fechados (IPT, 1981). Essa feição domina toda a área central do Município. O Mar de Morros assume o relevo no noroeste do Município, caracterizado por elevações com topos arredondados e vertentes com perfis convexos a retilíneos. Drenagem de alta densidade, padrão dendrítico a retangular, vales abertos a fechados e planícies aluvionares interiores restritas (IPT, 1981). Os Morros Paralelos localizam-se no centro e no extremo leste do Município (coincidindo com a zona do Planalto de Jundiá), possuem topos arredondados e vertentes com perfis retilíneos a convexos. A drenagem é de alta densidade com padrão trélica a localmente subdendrítico. Os vales são fechados e abertos com planícies aluvionares interiores restritas (IPT, 1981).

A declividade do município, por encontrar-se em uma região com diversas formações de morros e encostas, possui grande variedade, compreendendo-se entre 0% a até 51,6%, sendo que a Zona Urbana em sua maioria é composta por declividades 0% a 16%, chegando a alguns locais isolados a até 45%, conforme mapa da Figura 5.

Figura 5: Mapa de declividade de Socorro



5.6 Uso e Ocupação do Solo

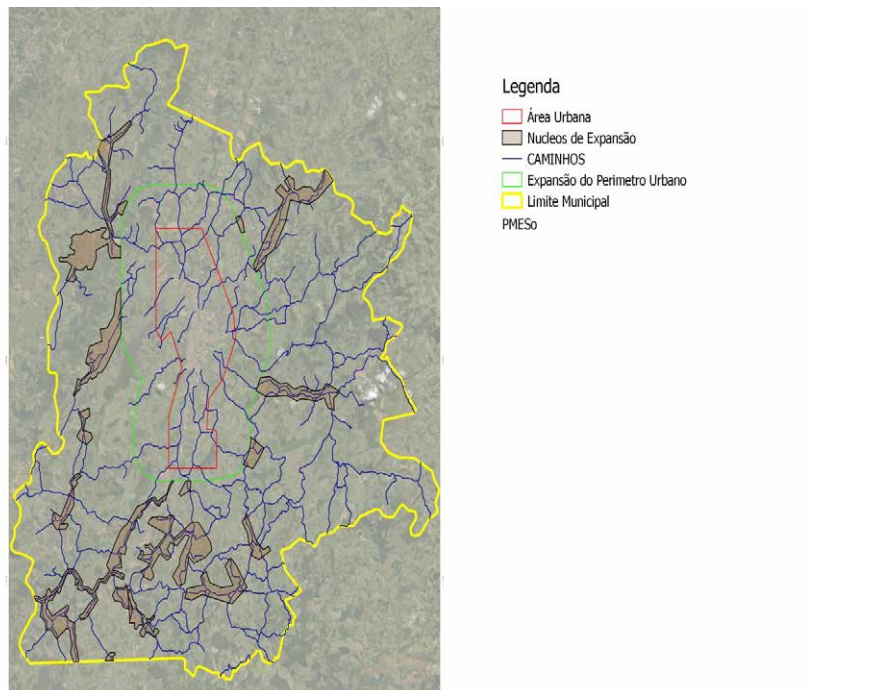
Em relação ao uso do solo, uma das principais categorias a ser analisada é a divisão do território em zonas urbanas e rurais.

A figura, a seguir, mostra as áreas urbanas e rurais do Município de Socorro, conforme a relação dos setores censitários do Censo Demográfico de 2010, realizado pelo IBGE.

A área total do Município é de 449,03 km² (IBGE), sendo:

- **Área urbana, correspondendo a 33,5 km² (7,5% do território);**
- **Área rural, equivalente a 415,53 km² (92,5% restantes).**

Figura 6: Divisão Política do município de Socorro



5.7 Erosão

A erosão é um processo de desagregação do solo e transporte das partículas sólidas até as áreas mais baixas como várzeas e leitos dos rios.

O problema mais importante da agricultura paulista é a erosão hídrica que vem comprometendo os recursos naturais os recursos naturais e põe em risco a produção econômica. Além de degradar o nosso mais importante recurso, o solo, tem causado problemas na qualidade e disponibilidade da água através da poluição, assoreamento de mananciais e enchentes no período da estiagem. A erosão causa, portanto, a degradação das várzeas e rios, pois o assoreamento das partes mais baixas é causado pela deposição de sedimentos do solo das áreas mais elevadas, podendo ocorrer ainda o carreamento de substâncias tóxicas aplicadas nas lavouras. O assoreamento é também uma das causas de enchentes e/ou poluição ou ainda uma agravante destas.

A erosão é provocada por diversos fatores, dentre estes estão:

- Solos compactados, nos quais não há boa absorção da água que escorre com mais energia pela superfície do solo;
- Falta de práticas conservacionistas, como o plantio em nível e o terraceamento em áreas declivosas ou a implementação destas práticas de forma inadequada;
- Pastagens mal manejadas, que com a má distribuição dos bebedouros e cochos favorecem a ocorrência de trilhas, nas quais a água se concentra quando chove causando a erosão em sulco;
- Estradas mal planejadas, que direcionam o fluxo de água para as áreas à jusante causando erosão;
- Solos sem cobertura vegetal, ou com cobertura vegetal, nos quais além de haver menor infiltração de água, esta atinge a superfície do solo diretamente, provocando maior desagregação das partículas e, consequentemente o carreamento de maiores volumes destas, para a rede de drenagem;
- Uso excessivo de arações e/ou gradagens superficiais e sempre nas mesmas profundidades no processo de preparo do solo provoca a desestruturação da camada arável transformando-a em duas camadas distintas: uma superficial pulverizada e outras sub superficial compactada;
- Capinas e cultivos mecânicos no controle de ervas invasoras no período de chuvas intensas, deixando o solo mais exposto.

6 – Material e metodologia

6.1 Levantamento e visitas a campo

Os responsáveis pela elaboração deste plano iniciaram as inserções em campo nas vias rurais principais, denominadas como arteriais, georreferenciando os pontos críticos e evidentes de processos erosivos e alguns locais de intervenções que diminuiriam significativamente a degradação da estrada rural.

Para a realização deste plano foram utilizadas Cartas do IBGE, receptores GPS de navegação (Garmin Etrex 30), câmera fotográfica, ortofotos georreferenciadas e fotos aéreas do software GoogleEarth, arquivos em formato SIG Sistema de Informação Geográfica disponibilizados pelo Sistema Ambiental Paulista para elaboração de mapas no software QGIS 2.14.19 e um questionário para anotações dos principais pontos levantados, conforme segue modelo abaixo.

Tabela 2: Questionário para anotações de campo

| MEMORIAL DESCRITIVO | | | |
|--|--------------|-------------------------------------|-----------------------------|
| Estrada Rural : | | | Sigla |
| Extensão do Trecho a ser reabilitado (km): | | | |
| LOCALIZAÇÃO (Coordenadas UTM inicial e Final) E EXTENSÃO DO TRECHO | ORDEM | CARACTERIZAÇÃO / DIAGNÓSTICO | PROPOSTA DE SERVIÇOS |
| Inicial: | AI | Plataforma e pista de rolamento: | |
| Final: | | Drenagens: | |
| Extensão: | | Revestimento da pista de rolamento: | |
| | | Proteção vegetativa: | |

6.2 Elaboração dos relatórios conclusivos

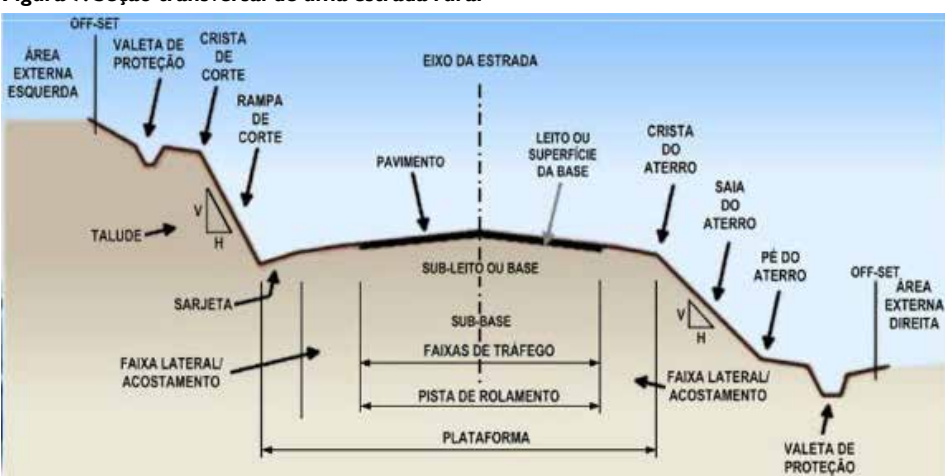
Após os levantamentos de campo, os dados coletados via GPS foram exportados no software GoogleEarth onde eram catalogados e identificados e cruzando com as informações obtidas pelo preenchimento do memorial descritivo, foi possível propor medidas mitigatórias para os processos erosivos.

7 – Características das estradas

7.1 Terminologia e conceitos

Para o melhor entendimento das medidas propostas, devemos primeiramente abordar as características das estradas rurais, conforme segue foto ilustrativa abaixo.

Figura 7: Seção transversal de uma estrada rural



Eixo da estrada: Linha imaginária que divide a estrada em 2 partes iguais

Pista de rolamento: Espaço destinado à passagem de veículos

Sarjeta: dispositivo destinado a coletar a água da pista de rolamento e conduzi-la aos bigodes, caixas de retenção ou outros dispositivos.

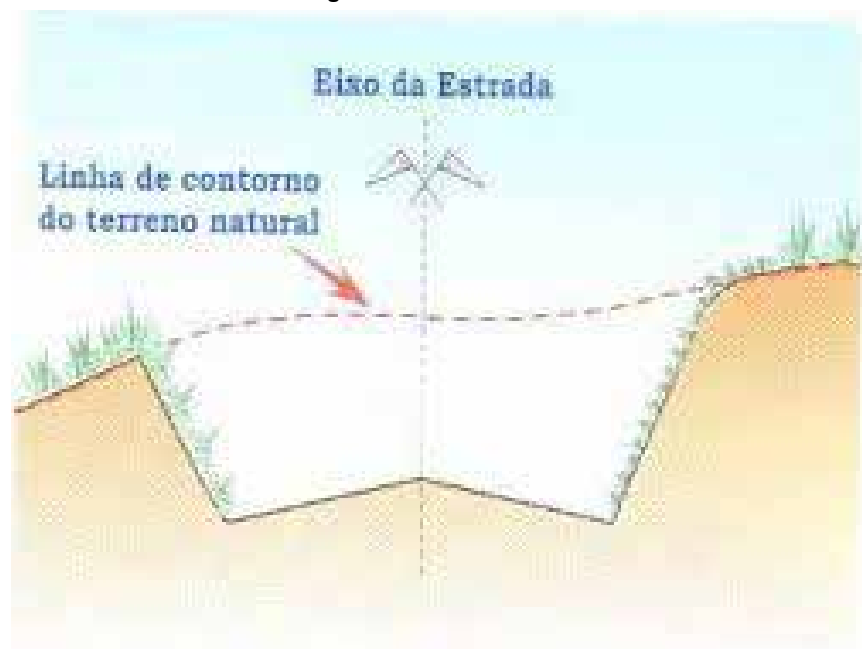
Plataforma: Espaço correspondente a sarjetas mais a pista de rolamento e acostamento

Valeta de proteção: Vala localizada acima do talude de corte (barranco) ou abaixo do talude de aterro.

7.2 Seções transversais de estradas

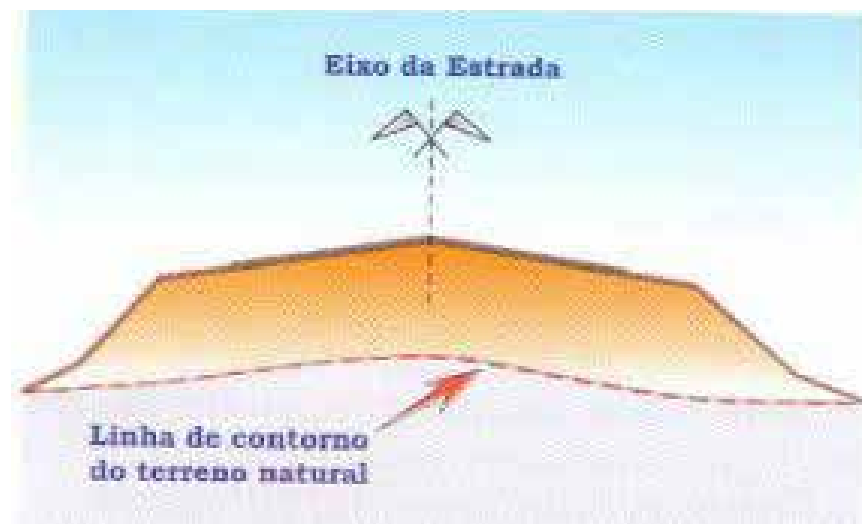
Estrada encaixada: situação em que a plataforma da estrada encontra-se abaixo do nível do terreno natural.

Figura 8: Estrada encaixada



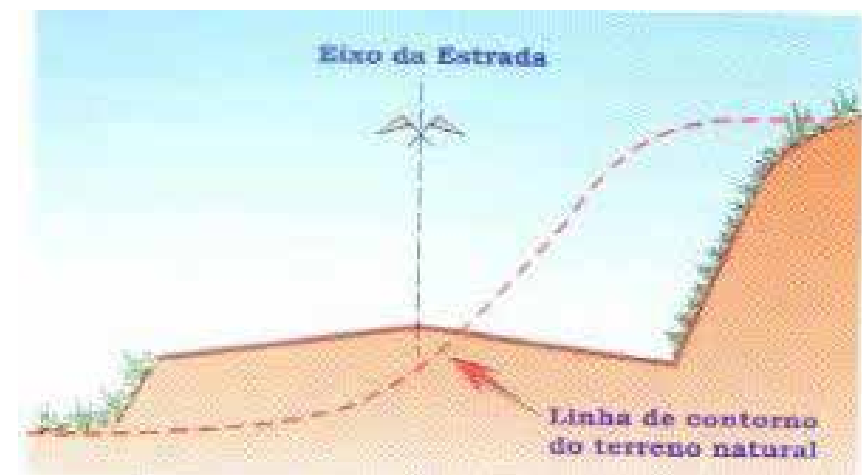
Estrada de aterro: Situação em que a plataforma da estrada encontra-se acima do nível do terreno natural.

Figura 9: Estrada de aterro



Estrada de meia encosta: Situação em que o eixo da plataforma da estrada encontra-se de um lado acima do nível do terreno natural e do outro lado abaixo do nível do terreno natural.

Figura 10: Estrada de meia encosta



8 – Resultados e discussões

No ano de 2015 a Prefeitura Municipal assinou um convenio com o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II, onde foram diagnosticados, após levantamento *in loco*, processos erosivos nas Estradas Municipais dos Cubas (SCR 235), do Mel (SCR 365) e Pedra da Bela Vista (SCR 232).

Priorizou-se a reabilitação nas estradas de ligação com da SP- 147 e SP - 008, com problemas críticos ocasionados durante as épocas chuvosas do ano, dificulta; portanto o escoamento dos produtos. A seleção das estradas e trechos objeto deste projeto foi realizada em conformidade com os critérios sugeridos pelo projeto Microbacias II. Os serviços de reabilitação dos trechos críticos irão contribuir com negócio proposto pela organização dos produtores rurais uma vez que o acesso a maioria das propriedades dos integrantes da proposta será facilitado.

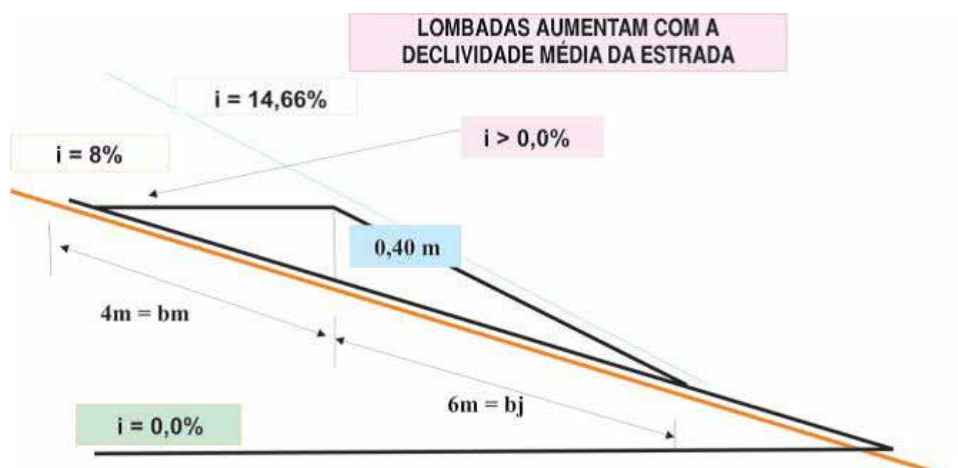
Para o trecho do Projeto Microbacias II foram propostas as seguintes intervenções:

1) Construção de lombadas

As lombadas são barreiras mecânicas perpendiculares ao sentido longitudinal da estrada para sectionar ou diminuir o comprimento da rampa e interceptar o escoamento das águas pluviais do leito e conduzi-las de forma controlada para os terraços de absorção ou às caixas de retenção ou infiltração.

Na figura abaixo observa-se que a altura (h) e o comprimento (bj + bm) estão em função do terreno e do tráfego. A declividade na semibase de jusante (bj) deverá ser em torno de 6% e sua altura, após compactada, em torno de 20 cm a 50 cm, desde que não prejudique o trânsito de veículos.

Figura 11: Projeto de construção de lombada



2) **Construção de caixas de retenção**
 As caixas de retenção são obras físicas escavadas nas laterais da estrada, geralmente feitas com o auxílio de pás carregadeiras ou tratores, interligadas com as lombadas e destinadas à acumulação, retenção ou infiltração das águas das chuvas. As caixas são utilizadas somente quando não for possível o direcionamento das águas pluviais para o sistema de terraceamento das áreas contíguas, ou no caso de existir barrancos altos, lavouras perenes ou matas (reservas).
 Elas devem ser construídas em conjunto com as lombadas, retirando-se a terra da escavação e aproveitando-a para a construção da lombada. O número e a dimensão das caixas variam em função do volume d'água a ser captado e da velocidade de infiltração/evaporação no local da construção.
 No dimensionamento das caixas recomenda-se acrescentar uma margem de segurança de 20%, bem como não construir caixas com capacidade inferior a 12m³.
 As dimensões devem ser calculadas de maneira que facilitem a construção e limpeza mecânica. O seu tamanho deve ser igual ou múltiplo da largura da concha da máquina.
 As caixas de retenção somente são recomendadas na impossibilidade de escoar as águas pluviais de outras maneiras em função do:
 a) Elevado custo de construção;
 b) reduzido período da vida útil;
 c) curto prazo necessário para manutenção;
 d) rápido assoreamento, e da baixa capacidade da infiltração (selamento superficial); e
 e) riscos de acidentes.

Figura 12: Caixa de retenção



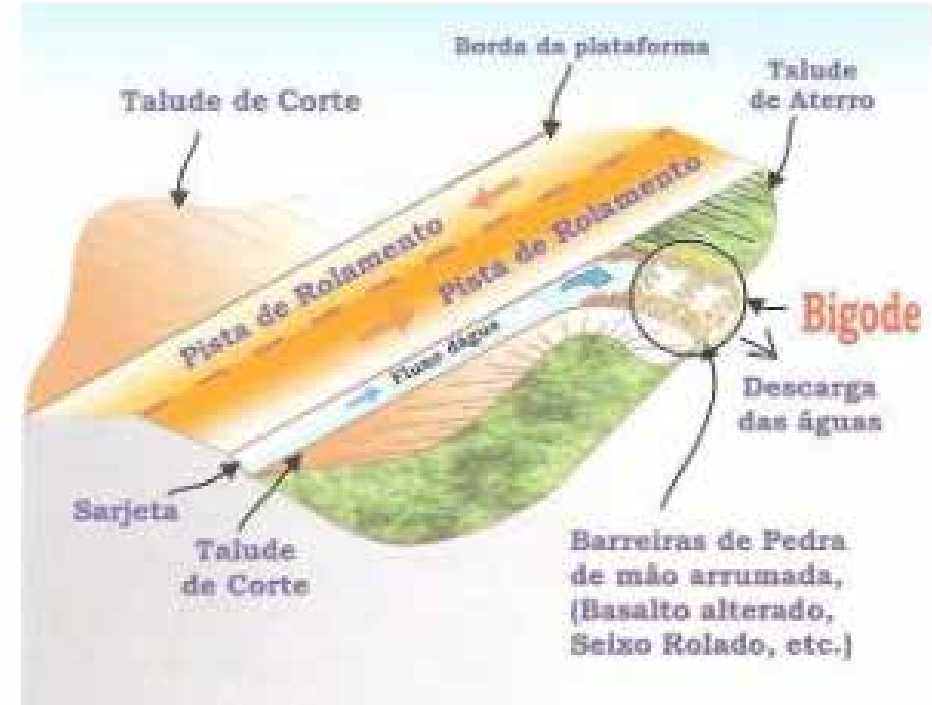
3) **Caixas dissipadoras de energia hidráulica**
 As caixas dissipadoras têm a finalidade de reduzir a velocidade de escoamento das águas, fazendo com que as mesmas passem de uma caixa para outra, perdendo energia até chegar ao ponto de descarga que pode ser um canal, riacho, rio ou tanque de armazenamento. Após a construção da mesma, recomenda-se o plantio de gramíneas ou empedrar as bordas das caixas onde a água escoará, evitando o início dos processos erosivos.

Figura 13: Caixa dissipadora de energia hidráulica



4) **Terraços de escoamento (bigodes)**
 Os terraços laterais para o escoamento ou infiltração das águas oriundas do leito da estrada devem ter início nas bordas da lombada, com ligeira declividade inicial (1% a 2%) para auxiliar o escoamento da água, evitando-se o assoreamento do canal e o fluxo da água do terraço para a estrada (Figura 8). O canal do terraço deve ficar 20 cm a 40 cm abaixo da cota da lombada para facilitar o escoamento das enxurradas.

Figura 14: Terraços de escoamento



Fonte: Baesso e Gonçalves, 2003)

5) **Revestimento primário do leito da estrada rural**
 Consiste na distribuição do cascalho sobre o leito sistematizado da estrada com a finalidade de melhorar a aderência e tração dos veículos quando o piso estiver molhado. Deve-se efetuar o encascalhamento quando a declividade da estrada for maior que 6%, e também das lombadas para evitar o seu rebaixamento, ocasionado pelo tráfego de veículos.
 Essa prática deve ser realizada com o solo úmido e revolvido superficialmente, para que ocorra o "cunhamento" entre o cascalho e a pista de rolamento. Se o solo estiver compactado deve-se efetuar uma gradagem antes de distribuir o cascalho. A espessura do cascalho deve ser calculada em função da intensidade do tráfego, Distância de Transporte de Material (DTM) e da sua abundância no local. Essa espessura varia de 10 cm a 20 cm depois de compactado.

Figura 15: Revestimento primário do leito carroçavel



8.1 Estrada Municipal dos Cubas (SCR 235)

Figura 16: Imagem aérea da Estrada SCR 235



Tabela 3: Levantamento de campo para SCR 235

| Estrada Rural | Estrada Municipal dos Cubas | Sigla: 235 | |
|--|--|--|--|
| Extensão do trecho a ser reabilitado | | 1,20 km | |
| LOCALIZAÇÃO (Coordenadas UTM inicial e Final) E EXTENSÃO DO TRECHO | ORDEM | CARACTERIZAÇÃO / DIAGNÓSTICO | PROPOSTA DE SERVIÇOS |
| Inicial: 346.151,64E 7.502.360,47S | Plataforma e pista de rolamento: | Pista rolamento - média de 4,00m | Tipo "A" - Adequação da plataforma para 5,00m, ficando a pista de rolamento com média de 4,00m e 0,50m de cada lado para drenagem. Conformação da plataforma com 5 % de declividade. |
| Final: 347.016,96E 7.503.180,30S | AI Drenagens: Revestimento da pista de rolamento: Proteção vegetativa: | Implantação de linhas tubos de 40 (6m), 60 (116m) e 80 (15m) com bocas de bueiros, alas e dissipadores de energia (rocha arrumada) nas saídas da água; 6 lombadas; os locais das intervenções estão indicados no projeto (vide mapa) | |
| Extensão: | Camada fina de cascalho | Aplicação de cascalho, numa altura de 10 cm, com largura de 4 metros em toda a extensão do leito carroçável (4,00mx1.200m x 0,1 m). | |
| 1,20 | Ausente em vários trechos e brachiária | Manter a vegetação existente e semear brachiária | |

Figura 17: Obra de condução de água pluvial para caixa de contenção



Figura 18: Vista lateral de condução de água pluvial para caixa de contenção



Figura 19: Antes e depois de uma construção de lombada

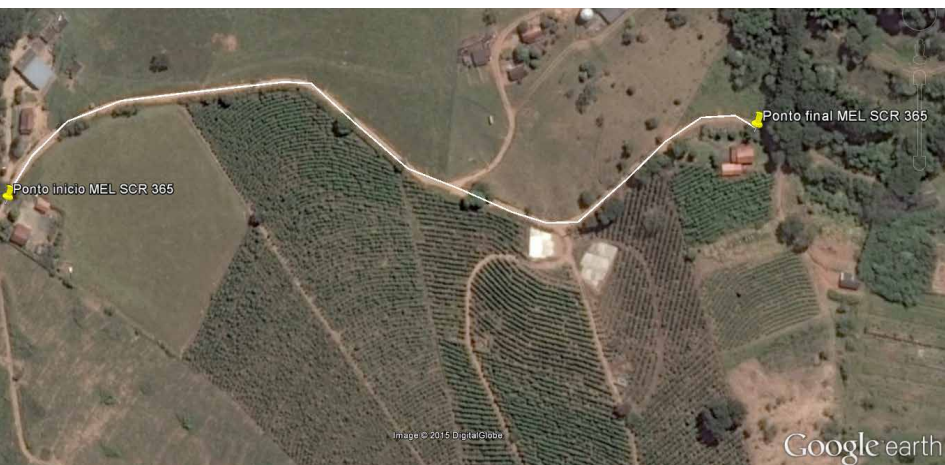


Figura 20: Compactação de cascalho



8.2 Estrada Municipal do Mel (SCR 365)

Figura 21: Imagem aérea da Estrada SCR 365



Fonte: Google Earth, 2017

Tabela 4: Levantamento de campo para SCR 365

| Estrada Rural | | Estrada Municipal do Mel | | Sigla: 365 |
|--|---|--|---|------------|
| Extensão do trecho a ser reabilitado | | | | 0,55 km |
| LOCALIZAÇÃO (Coordenadas UTM inicial e Final) E EXTENSÃO DO TRECHO | ORDEM | CARACTERIZAÇÃO / DIAGNÓSTICO | PROPOSTA DE SERVIÇOS | |
| Inicial: 346.686,82 E 7.502.686,05 S | BI Drenagens: Revestimento da pista de rolamento: Proteção vegetativa: | Plataforma e pista de rolamento: | Tipo "A" - Adequação da plataforma para 4,5 m, ficando a pista de rolamento com 3,50m e 0,50m de sarjetas. Conformação da plataforma com 5 % de declividade | |
| Final: 347.157,27 E 7.502.720,69 S | | Praticamente ausente, alguns pontos com retiradas executado pelos próprios moradores | Implantação de linhas tubos de 60 (71m) com bocas de bueiros, alas e dissipadores de energia (rocha arrumada) nas saídas da água; 1 lombada; os locais das intervenções estão indicados no projeto (vide mapa). | |
| Extensão: | | Camada fina de cascalho | Aplicação de cascalho, numa altura de 10 cm, com largura de 3,5 metros em toda a extensão do leito carroçável (3,50 m x 550,00m x 0,1 m). | |
| 0,55 | | Ausente em vários trechos e brachiária | Manter a vegetação existente e semear brachiária | |

Figura 22: Cascalhamento da via



Figura 23: Instalação de tubulação de 0,60 m para condução de água pluvial



Figura 24: Instalação de tubulação de 0,60m para condução de água pluvial



8.3 Estrada Municipal da Pedra da Bela Vista (SCR 232)

Figura 25: Imagem aérea da Estrada SCR 232



Fonte: Google Earth, 2017

Tabela 5: Levantamento de campo para SCR 232

| Estrada Rural | Estrada Municipal da Pedra da Bela Vista | | Sigla: 232 |
|--|--|--|---|
| Extensão do trecho a ser reabilitado | | | 3,90 km |
| LOCALIZAÇÃO (Coordenadas UTM inicial e Final) E EXTENSÃO DO TRECHO | ORDEM | CARACTERIZAÇÃO / DIAGNÓSTICO | PROPOSTA DE SERVIÇOS |
| Inicial: 345.065,82 E 7.501.332,05 S | CI | Pista rolamento - média de 5,50 m | Tipo "A" - Adequação da plataforma para 7,00m, ficando a pista de rolamento com média de 5,00m e 1,00m de cada lado para drenagem. Conformação da plataforma com 5 % de declividade |
| Final: 347.745,00 E 7.500.103,00 S | | Drenagens: | Praticamente ausente, alguns pontos com retiradas executado pelos próprios moradores |
| Extensão: | | Revestimento da pista de rolamento: | Camada fina de cascalho |
| 3,90 | Proteção vegetativa: | Ausente em vários trechos e brachiária | Manter a vegetação existente e semear brachiária |

Figura 26: Instalação de tubulação de 0,60 m para condução de água pluvial



Figura 27: Antes e Depois do Abaloamento da pista



Figura 28: Abaloamento da pista



Figura 29: Cascalhamento e compactação da pista

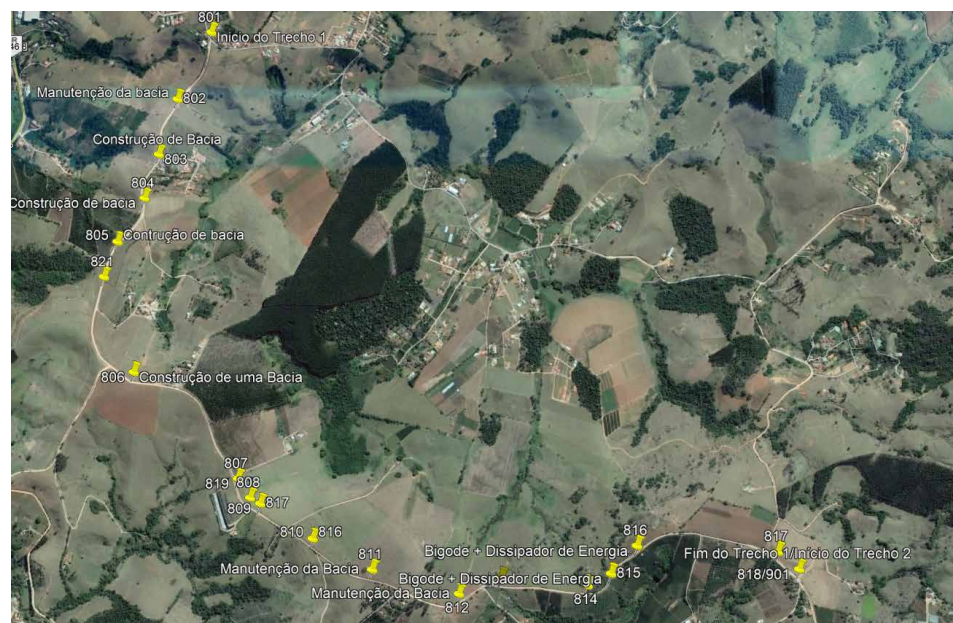


9 - Mapeamento das estradas rurais

Com as características do relevo de cada trecho mapeado, foram propostas medidas atenuantes às ações erosivas nas estradas rurais.

- Estrada SCR 413

Figura 30: Imagem aérea da Estrada SCR 413



Fonte: Google Earth, 2017

Tabela 6: Levantamento de campo para SCR 413

| Estrada Rural | Estrada Municipal dos Marianos | | Sigla: 413 | |
|--|--------------------------------|-------------------------------------|--|---|
| Extensão do trecho a ser reabilitado | | | 5,3 km | |
| LOCALIZAÇÃO (Coordenadas UTM inicial e Final) E EXTENSÃO DO TRECHO | ORDEM | CARACTERIZAÇÃO / DIAGNÓSTICO | PROPOSTA DE SERVIÇOS | |
| Inicial: 343262.00 m E 7496769.00 m S | A2 | Pista rolamento - média de 7,00m | Tipo "A" - Adequação da plataforma para 7,00m, ficando a pista de rolamento com média de 6,00m e 0,50m de cada lado para drenagem. Conformação da plataforma com 5 % de declividade. | |
| Final: 345890.00 m E 7494412.00 m S | | Drenagens: | Praticamente ausente. | |
| Extensão: | | Revestimento da pista de rolamento: | Camada fina de cascalho | Aplicação de cascalho, numa altura de 10 cm, com largura de 4 metros em toda a extensão do leito carroçável (4,00m x 1.200m x 0,1 m). |
| 5,30 | | Proteção vegetativa: | Ausente em vários trechos e brachiária. | Manter a vegetação existente e semear brachiária. |

Figura 31: Início do Trecho I- Ponto 801



Proposta de intervenção: Manutenção de Bacia de captação:

Realizar a manutenção antes, durante e depois do período de chuvas, procedendo-se à remoção dos sedimentos acumulados na bacia de captação. Os sedimentos retirados deverão ser colocados na borda (talude externo). O canal condutor da água da enxurrada para a bacia, também deverá ser realizado a manutenção. Ele deve permanecer limpo e com o mínimo de erosão possível.

Figura 32: Ponto 802 Coordenadas: 23 K, 343112.00 m E 7496466.00 m S



Proposta de intervenção: Construção de bacia de captação
A bacia de captação tem por função interceptar as enxurradas por meio da coleta da água que escorre em excesso. A bacia propicia, ainda, a infiltração da água acumulada e a retenção dos sedimentos para ela transportados.

Figura 33: Ponto 803 Coordenadas: 23 K, 342864.00 m E 7495814.00 m S

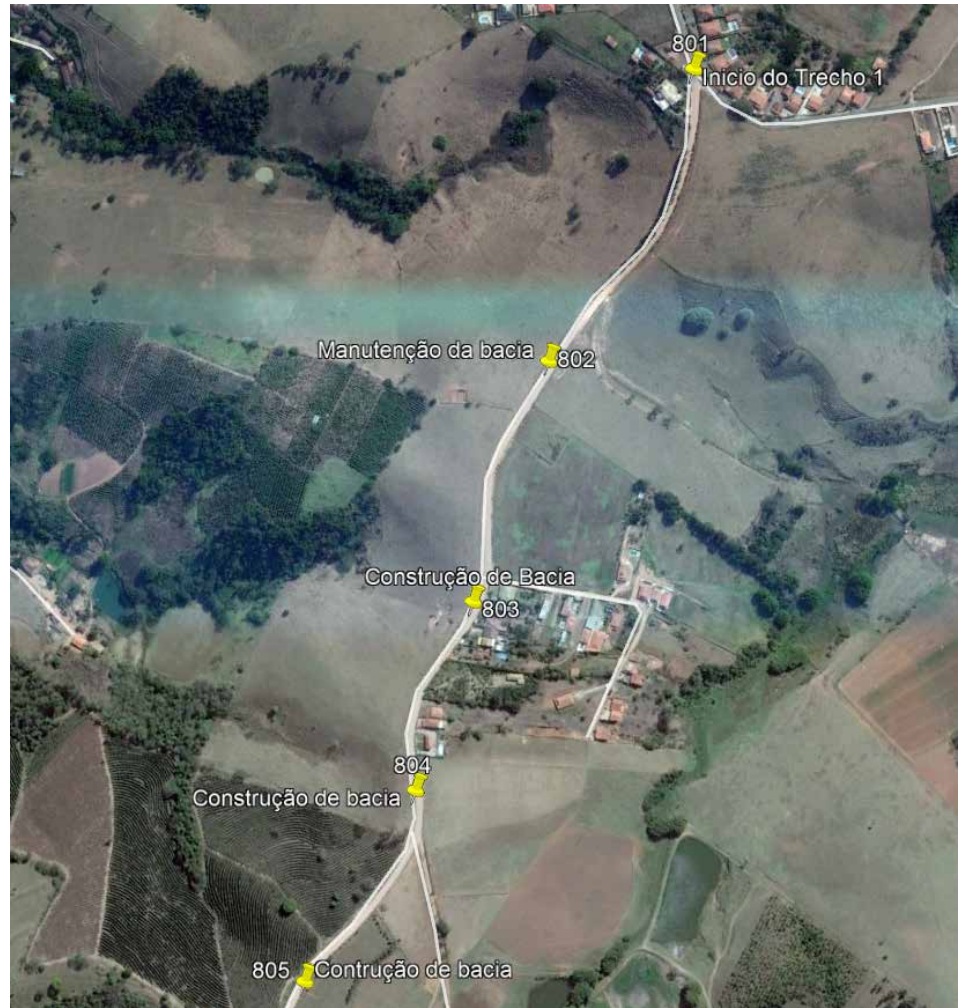


Proposta de intervenção: Construção de bacia de captação

Figura 34: Ponto 805 Coordenadas: 23 K, 342864.00 m E 7495814.00 m S



Figura 35: 801; 802; 803; 804 (Coordenadas: 23 K, 343035.00 m E 7496212.00 m S) e 805



Fonte: Google Earth, 2017

Como mostra na imagem do Google Earth 2017, no ponto 806 existe um grande problema de erosão de solo, causado pela velocidade da água de escoamento, sendo assim, visa neste ponto a construção de uma bacia de captação.

Figura 36: Imagem do @GoogleEarth do ponto 806



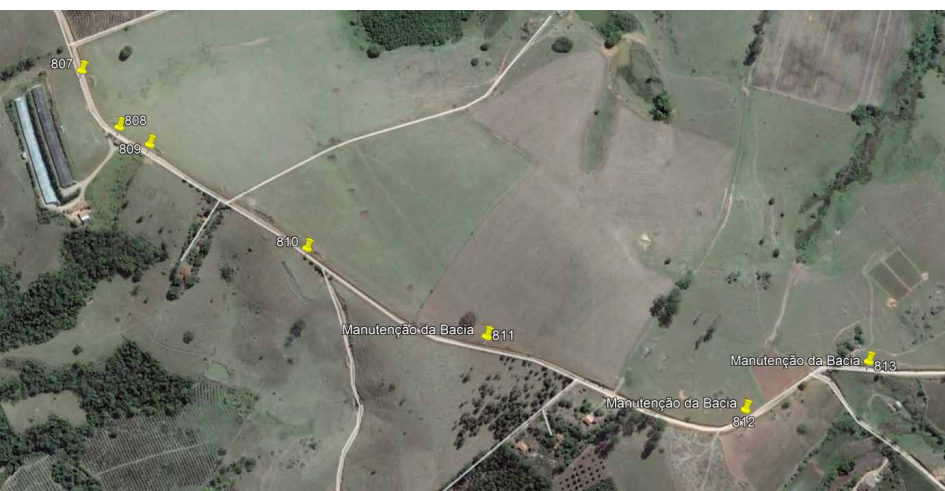
Fonte: Google Earth, 2017

Figura 37: Ponto 806 Coordenadas: 23 K, 342971.00 m E 7495229.00 m S



Proposta de intervenção: Manutenção da Bacia de captação:
 Realizar a manutenção antes, durante e depois do período de chuvas, procedendo-se à remoção dos sedimentos acumulados na bacia de captação. Os sedimentos retirados deverão ser colocados na borda (talude externo). O canal condutor da água da enxurrada para a bacia, também deverá ser realizado a manutenção. Ele deve permanecer limpo e com o mínimo de erosão possível.
 Pontos: 807- Coordenadas: 23 K, 343435.29 m E 7494766.16 m S
 808- Coordenadas: 23 K, 343491.85 m E 7494683.25 m S
 809- Coordenadas: 23 K, 343536.20 m E 7494658.45 m S
 810- Coordenadas: 23 K, 343771.57 m E 7494507.50 m S
 811 - Coordenadas: 23 K, 344041.00 m E 7494382.00 m S
 812 - Coordenadas: 23 K, 344421.00 m E 7494278.00 m S
 813 - Coordenadas: 23 K, 344605.00 m E 7494349.00 m S

Figura 38: Trecho das coordenadas 807 a 810



Fonte: Google Earth, 2017

Figura 39: Ponto 811 Coordenadas: 23 K, 344041.00 m E 7494382.00 m S



Figura 40: Ponto 812 Coordenadas: 23 K, 344421.00 m E 7494278.00 m S



Figura 41: Ponto 813 Coordenadas: 23 K, 344605.00 m E 7494349.00 m S



Proposta de intervenção: Cascalhamento do Leito e lombada:
 Primeiramente será realizada a regularização e compactação do leito e em seguida será colocada à camada do material e a compactação deverá ser feita ao mesmo tempo.

Figura 42: Ponto 814 Coordenadas: 23 K, 344982.00 m E 7494326.00 m S



Proposta de intervenção: Realizar manutenção do bigode e acrescentar dissipadores de energia:
 1. Roçar a vegetação ao redor do bigode;
 2. Desobstruir a entrada do bigode;
 3. Recompôr eventuais erosões que ocorreram.
 4. Predas de Mão no decorrer do traçado do bigode.

Figura 43: Ponto 815 Coordenadas: 23 K, 345083.00 m E 7494379.00 m S



Figura 44: Ponto 816 Coordenadas: 23 K, 345194.00 m E 7494501.00 m S



Realização de Abaulamento no leito carroçável.

Figura 45: Ponto 817 Coordenadas: 23 K, 345800.00 m E 7494484.00 m S

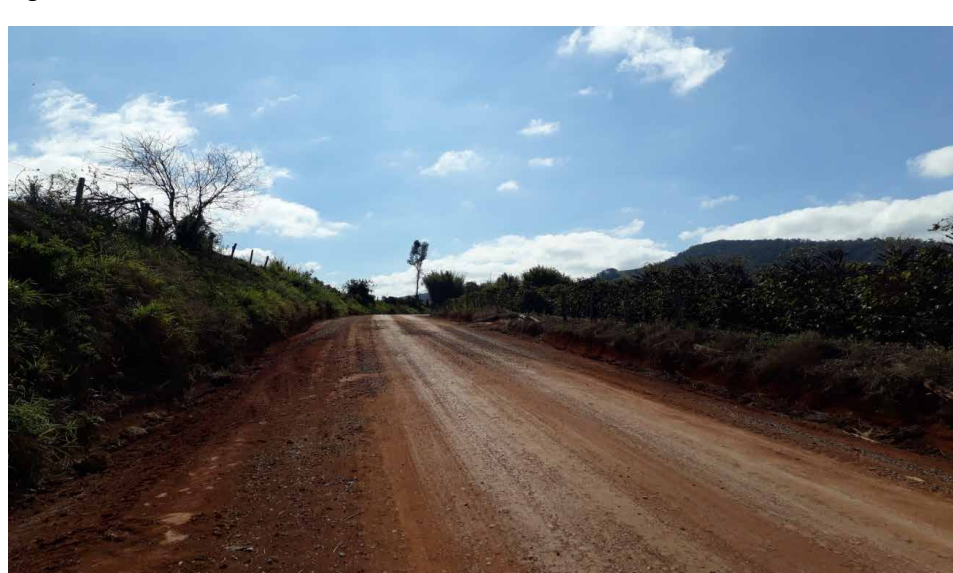


Figura 46: Perfil transversal de uma estrada com superfície abaulada
 Fonte: Silva, 2011



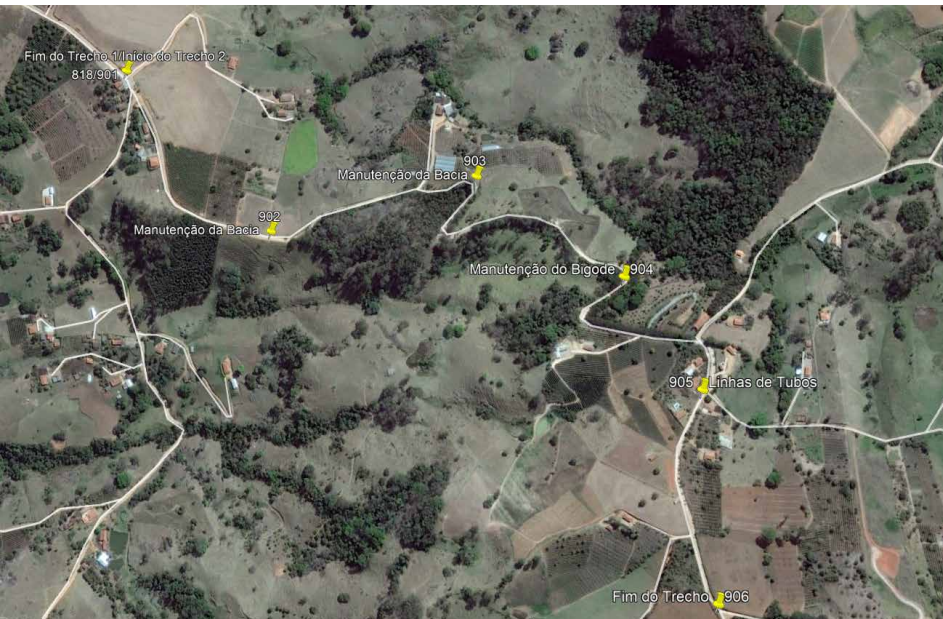
Figura 47: Trecho das coordenadas 814 à 818



Fonte: Google Earth, 2017

Estrada SCR 413 Trecho II

Figura 48: Imagem aérea da Estrada SCR 413 Trecho II



Fonte: Google Earth, 2017

Tabela 7: Levantamento de campo para SCR 413 Trecho II

| Estrada Rural | | Est. Municipal dos Marianos – Trecho II | | Sigla: 413 Trecho II | |
|---|--|---|-------------------------------------|---|--|
| Extensão do trecho a ser reabilitado | | | | 1,9 km | |
| LOCALIZAÇÃO (Coordenadas UTM inicial e Final) E EXTENSÃO DO TRECHO | | ORDEM | CARACTERIZAÇÃO / DIAGNÓSTICO | PROPOSTA DE SERVIÇOS | |
| Inicial: 345890.00 m E 7494412.00 m S | | A2 | Plataforma e pista de rolamento: | Pista rolamento - média de 4,50m | |
| Final: 346877.00 m E 7493558.00 m S | | | Drenagens: | Praticamente ausente. | |
| Extensão: | | | Revestimento da pista de rolamento: | Camada fina de cascalho | |
| 1,90 | | | Proteção vegetativa: | Ausente em vários trechos e brachiária. Manter a vegetação existente e semear brachiária. | |
| Tipo "A" - Adequação da plataforma para 5,00m, ficando a pista de rolamento com média de 4,00m e 0,50m de cada lado para drenagem. Conformação da plataforma com 5% de declividade. | | | | | |
| Implantação de linhas tubos de 60 (180m) com bocas de bueiros, alas e dissipadores de energia (rocha arrumada) nas saídas da água. | | | | | |
| Aplicação de cascalho, numa altura de 10 cm, com largura de 4 metros em toda a extensão do leito carroçável (4,00m x 1,200m x 0,1 m). | | | | | |

Proposta de intervenção: Manutenção na Bacia de captação
 Realizar a manutenção antes, durante e depois do período de chuvas, procedendo-se à remoção dos sedimentos acumulados na bacia de captação. Os sedimentos retirados deverão ser colocados na borda (talude externo). O canal condutor da água da enxurrada para a bacia, também deverá ser realizado a manutenção. Ele deve permanecer limpo e com o mínimo de erosão possível.

Figura 49: Ponto 902 Coordenadas: 23 K, 346148.00 m E 7494135.00 m S



Figura 50: Ponto 903 Coordenadas: 23 K, 346504.00 m E 7494222.00 m S



Proposta de intervenção: Manutenção do Bigode
 1. Rocar a vegetação ao redor do bigode;
 2. Desobstruir a entrada do bigode;
 3. Recompôr eventuais erosões que ocorreram.

Figura 51: Ponto 904 Coordenadas: 23 K, 346741.00 m E 7494052.00 m S



Proposta de intervenção: Manutenção das linhas de tubos
 Manutenção das linhas de tubos, alas e dissipadores de energia (rocha arrumada) nas saídas da água.

Figura 52: Ponto 905 Coordenadas: 23 K, 346857.00 m E 7493877.00 m S



Figura 53: Ponto 905 Coordenadas: 23 K, 346857.00 m E 7493877.00 m S



Figura 54: Fim do Trecho 2: Ponto 906 Coordenadas: 23 K, 346877.00 m E 7493558.00 m S



10 - Cronograma

Tabela 8: Ações para estradas rurais e cronograma

| Ação | Cronograma | Meta |
|--|---|--|
| Manutenção das estradas | 12 anos (iniciou 2015 com ações atuais) / Ação contínua | Pequenos reparos de lombadas, de terraços, de bacias de captação, de sarjetas, do abaulamento da pista de rolamento, bem como a eventual necessidade de reposição de material granular e reparos do sistema de drenagem, a partir de uma vistoria de rotina. |
| Adequação da pista de rolamento | 12 anos (iniciou 2015 com ações atuais) / Ação contínua | Quando possível o leito carroçável deverá ser de 7 metros e 0,50m de cada lado para drenagem. Quando não for possível adequar o mais próximo possível de 7 m o leito carroçável. |
| Drenagem | 12 anos (iniciou 2007 com ações atuais) / Ação contínua | Abaulamento da pista de rolamento, construção de sarjetas, bigode, dissipadores de energia, caixas coletoras. |
| Construção de bacias de contenção | 12 anos (iniciou 2015 com ações atuais) / Ação contínua | Medida de controle de sedimento em estradas rurais. |
| Construção de lombadas no leito das estradas | 12 anos (iniciou 2015 com ações atuais) / Ação contínua | As lombadas têm a função de conduzir o escoamento superficial para o canal dos terraços, que farão a contenção. |
| Controle de Queimadas | 5 anos (iniciou em 2015) | Controlar ao menos 90% das ocorrências. |
| Adequação pontes | 12 anos | Melhoramento de pontes, desassoreamento de rios, e manutenção de área de preservação permanente. |

Tabela 9: Cronograma do Levantamento das estradas rurais

| BAIRROS | ANO | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|---|
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | |
| Cubas (pedra da bela vista) | X | X | | | | | | | | | | | |
| Serrote (estrada do mel) | X | X | | | | | | | | | | | |
| Marianos (Trecho I) | | | X | X | | | | | | | | | |
| Marianos (Trecho II) | | | X | X | | | | | | | | | |
| Lagoa | | | | | X | | | | | | | | |
| Currupira | | | | | X | | | | | | | | |
| Brejo | | | | | | X | | | | | | | |
| Pinhal | | | | | | X | | | | | | | |
| Moquém | | | | | | | X | | | | | | |
| Rubins | | | | | | | X | | | | | | |
| Moraes | | | | | | | | X | | | | | |
| Camanducaia | | | | | | | | X | | | | | |
| Pedra Branca | | | | | | | | | X | | | | |
| Barrocão | | | | | | | | | X | | | | |
| Nogueiras | | | | | | | | | | X | | | |
| Barão de Ibitinga | | | | | | | | | | X | | | |
| Agudo | | | | | | | | | | | X | | |
| Oratório de Cima | | | | | | | | | | | X | | |
| Faria | | | | | | | | | | | | X | |
| Cardoso | | | | | | | | | | | | | X |

11 - Conclusão

Após a elaboração do presente estudo, com o levantamento de campo e a análise do material gerado, diagnosticou-se que a área de estudo do município apresenta características favoráveis à existência de processos erosivos, que aliado à falta de práticas conservacionistas, o município apresenta áreas suscetíveis ao desenvolvimento de erosão. Por este motivo, foi possível observar que grande parte das áreas que apresentam algum tipo de processo erosivo, encontra-se com pastagens. Na nas áreas onde encontram-se cultivadas, devido à aplicação de práticas conservacionistas, há uma redução e/ou estagnação dos processos erosivos, pois protege o solo dos principais tipos de erosão, a hídrica e a eólica, reduzindo o impacto das gotas de chuva sobre a superfície do solo, bem como servem de quebra-vento diminuindo assim a retirada da camada fina do solo, que além de ser a camada fértil do solo, ao longo do tempo vai gerando processos erosivos laminares, podendo chegar a tornar-se erosão em sulco e até uma voçoroca, quando associado a outros fatores. Além disso, a cobertura vegetal aumenta a rugosidade do solo, o que reduz a velocidade com que a água escorre sobre a superfície, bem como mantém e/ou eleva a matéria orgânica no solo. Outro fator que contribui para o surgimento ou agravamento dos processos erosivos são as estradas, seja ela pavimentada ou não. A área de estudo do município é composto basicamente de estradas rurais municipais não pavimentadas. Contudo, a má drenagem nas estradas não contribui somente para o surgimento e/ou agravamento dos processos erosivos, mas também prejudica os mananciais, que ficam suscetíveis ao assoreamento. O assoreamento é um processo natural, mas tem se intensificado pela ação antrópica. Consequências do assoreamento são sentidas diretamente pela sociedade, pois os rios perdem a capacidade de navegação, diminuem a vazão, a qualidade das águas e quando encontram obstáculos, desviam-se podendo atingir áreas agricultáveis, casas, ruas, além de que, quando os sedimentos são misturados com a água, o curso d'água fica mais pesado, e quando em contato com pontes e tubulações, pode quebrar a base das pontes, reduzir a passagem de água das tubulações, acarretando em enchentes, também reduzindo a vegetação subaquática, modificando as condições de habitat dos animais aquáticos e terrestres, podendo dificultar a reprodução e sobrevivência das espécies. Portanto, conclui-se que a presença dos processos erosivos, a má conservação das estradas e a ausência de mata ciliar contribuem para o assoreamento dos mananciais, além de desvalorizar a propriedade, comprometer a trafegabilidade, o escoamento de produção e redução das áreas agricultáveis. Para minimizar estes problemas, é necessário realizar a adequação e manutenção periódica destas estradas, manter o sistema de drenagem em conformidade com as normas técnicas e recuperar essas áreas degradadas. As medidas do plano de ação são de grande importância para o direcionamento das tomadas de decisão. É importante para o município que as ações sejam implantadas de forma efetiva e integradas, a fim de solucionar os principais problemas ambientais do município e garantir qualidade de vida para a população.

12 - Referências Bibliográficas

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE: **Guia prático para pequenas obras hidráulicas**, 2005. Disponível no site: http://www.dae.sp.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=124:guia-pratico. Acesso em 26/07/2018

DEMARCHI, L. C. et al. **Adequação de Estradas Rurais**. Campinas. CATI, 2003.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Cidades. 2010. Disponível em: < <http://www.ibge.gov.br/home/> >. Acesso em: 24 de julho 2018.

INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (IPT). **Estradas Vicinais de Terra - Manual Técnico para Conservação e Recuperação**. São Paulo, 2ª Ed, 1988.

OLIVEIRA, J. B.; CAMARGO, M. N.; ROSSI, M. & CALDERANO FILHO, B. **Mapa pedológico do Estado de São Paulo**: legenda expandida. Campinas, Instituto Agronômico/EMBRAPA Solos. Campinas. 1999.

EMBRAPA - **Centro Nacional de Pesquisa de Solos**. Rio de Janeiro. Sistema Brasileiro de Classificação de Solos. Brasília, 1999.

PRUSKI, E. F. **Conservação do solo e água: práticas mecânicas para o controle da erosão hídrica**. Viçosa: UFV, 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO. **Plano de Mobilidade Urbana**. Socorro, 2016. Disponível em <http://www.socorro.sp.gov.br/plano-de-mobilidade-urbana>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO. **Plano de Saneamento Básico**. Socorro, 2015. Disponível em <http://www.socorro.sp.gov.br/plano-municipal-de-saneamento-basico>.

LEI Nº 4186/2018

“Denomina logradouro público como Rua Primavera, conforme específica”.

DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO PINHONI NETO - DEM

EDELSON CABRAL TEVES, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica denominada “Rua Primavera” a via localizada no Bairro dos Cubas, rua perpendicular à Avenida Boa Esperança, com extensão de aproximadamente de 235,00 metros, conforme mapas anexos.
Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de novembro de 2018.

Publique-se.
 Edelson Cabral Teves
 Prefeito Municipal em Exercício
 Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
 Lauren Salgueiro Bonfá
 Procuradora Jurídica

ANEXOS



RUA PRIMAVERA: RUA PERPENDICULAR À ESTRADA DOS CUBAS. EXTENSÃO DE APROX. DE 235,00 METROS.



AVENIDA BOA ESPERANÇA: INICIA-SE NO CRUZAMENTO COM A RUA MIGUEL RUSSO, AVENIDA ITALO GALIGANI E A ESTRADA QUE DÁ ACESSO AO BAIRRO DO SERROTE. EXTENSÃO DE APROX. DE 1.750,00 METROS.



RUA MIGUEL RUSSO, EXTENSÃO DE APROX. 1.000 METROS.

LEI Nº 4187/2018

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana – Pró-Transporte (Avançar Cidades – Grupo 1) na Modalidade 2 – Qualificação Viária destinada à aplicação em Obras de Qualificação Viária e Elaboração de Estudos e Projetos e a oferecer garantias e dá outras providências.”

EDELSON CABRAL TEVES, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos desta Lei, a contratar e garantir o financiamento na linha de crédito do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana – Pró-Transporte (Avançar Cidades – Grupo 1) junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 14.250.000,00 (catorze milhões, duzentos e cinquenta mil reais), nos termos da Resolução CMN n.º 2.827/2001 e posteriores alterações e observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito, as normas e as condições específicas e aprovadas pela Caixa Econômica Federal para a operação.

Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados no Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana – Pró-Transporte (Avançar Cidades – Grupo 1).

Art. 2º Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo *pro solvendo*, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b”, e parágrafo 3º da Constituição Federal, nos termos do § 4º do art. 167, da Constituição Federal ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, bem como outras garantias em direito admitidas.

§ 1º Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no *caput* deste artigo, fica a Caixa Econômica Federal autorizada a transferir os recursos cedidos ou vinculados nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados.

§ 2º Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no *caput*, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a vincular, mediante prévia aceitação da CAIXA, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado.

§ 3º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a promover o empenho e consignação das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.

§ 4º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica a Caixa Econômica Federal autorizada a debitar na conta-corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do MUNICÍPIO DE SOCORRO, durante os prazos que vierem a ser estabelecidos para empréstimos, financiamentos ou operações de crédito por ele contraídas, dotações suficientes à amortização do principal, encargos e acessórios resultantes, inclusive os recursos necessários ao atendimento da contrapartida do MUNICÍPIO DE SOCORRO no projeto financiado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme autorizado por esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de Novembro de 2018.

Publique-se.
Edelson Cabral Teves
Prefeito Municipal em Exercício
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

LEI Nº 4188/2018

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de aviso informando a indisponibilidade ou impossibilidade de forma de pagamento”

De autoria do Vereador José Carlos Tonelli - PTB

EDELSON CABRAL TEVES, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de aviso informando a indisponibilidade ou impossibilidade de forma de pagamento nos estabelecimentos comerciais, empresariais no município de Socorro.

Parágrafo único. Estão sujeitos a esta Lei os prestadores de serviço que tiverem endereço comercial aberto ao público.

Art. 2º O aviso deverá ser fixado em local visível do consumidor, à entrada do estabelecimento, especialmente quando se tratar de:

- I – indisponibilidade momentânea do sistema de pagamento;
- II – não aceitação de forma de pagamento;

Art. 3º O descumprimento desta lei sujeita o infrator a:

- I – notificação;
- II – multa em caso de reincidência;

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber, especialmente quanto ao disposto no art. 3º.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor 30 (trinta dias) após a data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de Novembro de 2018.

Publique-se.
Edelson Cabral Teves
Prefeito Municipal em Exercício
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

LEI Nº 4189/2018

“Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxas de inscrição para concurso público municipal de candidatos desempregados.”

De autoria dos Vereadores Marcelo José de Faria - Vereador – PSDB e José Paschoalotto - Vereador – PV

EDELSON CABRAL TEVES, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam isentos do pagamento de taxas de inscrição para concurso público municipal, os candidatos que estiverem desempregados.

§ 1º. Para comprovar que o candidato está desempregado, deverá apresentar:

- I. Cópia da Carteira de Trabalho, com anotação do último registro e da respectiva demissão; ou
- II. Declaração, sob as penas da Lei, de próprio punho, firmada por 2 (duas) testemunhas, atestando que:

- a) está sem atividade profissional, ainda que informal;
- b) está sem receber rendimentos;
- c) não está recebendo benefícios de auxílio-desemprego;
- d) não tem inscrição municipal relativa a atividade autônoma, estabelecimentos comerciais ou prestadora de serviços, sob as penas da Lei.

§ 2º. Confirmada a inidoneidade da declaração, o candidato terá, compulsoriamente, indeferida a sua inscrição, sem direito a qualquer recurso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 3298/2009.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de Novembro de 2018.

Publique-se.
Edelson Cabral Teves
Prefeito Municipal em Exercício
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

LEI Nº 4190/2018

Dispõe sobre a proibição do fornecimento de canudos confeccionados em material plástico, nos locais que especifica, e dá outras providências.

EDELSON CABRAL TEVES, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica proibido no Município de Socorro, o fornecimento de canudos de material plástico aos clientes de hotéis, restaurantes, bares, lanchonetes, padarias entre outros estabelecimentos comerciais.

Parágrafo único - As disposições desta lei aplicam-se igualmente aos clubes noturnos, salões de dança e eventos de qualquer espécie.

Artigo 2º - Em lugar dos canudos de plástico poderão ser fornecidos canudos em papel reciclável, material comestível, ou biodegradável, hermeticamente embalados com material semelhante.

Artigo 3º - A infração às disposições desta lei acarretará as seguintes penalidades:

I - na primeira autuação, advertência e intimação para cessar a irregularidade, com prazo de 15 dias para nova fiscalização e verificação;

II - na segunda autuação, multa no valor de 100 UFMS e nova intimação para cessar a irregularidade;

III - na terceira autuação, multa no valor de 200 UFMS e fechamento do estabelecimento até que o problema seja sanado.

Artigo 4º - Fica estabelecido o prazo de 120 dias contados da data de publicação desta lei para que os estabelecimentos se adequem à legislação.

Artigo 5º - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 90 dias a contar da data de sua aprovação, onde se determinará a forma de fiscalização e a destinação dos recursos oriundos desta Lei.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de Novembro de 2018.

Publique-se.
Edelson Cabral Teves
Prefeito Municipal em Exercício
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

LEI Nº 4191/2018

“Denomina a Base de Serviço de Atendimento móvel de Urgência de Socorro, Vice-Prefeito Gilberto Marchetti”

EDELSON CABRAL TEVES, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada “Base de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Socorro, Vice-Prefeito Gilberto Marchetti”, a Base de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Socorro, situada na Rua Cornélio Alves de Andrade, esquina com a Avenida Bernardino de Campos, Anexo ao Posto de Saúde Central do Município de Socorro/SP.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de novembro de 2018.

Publique-se.
Edelson Cabral Teves
Prefeito Municipal em Exercício
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

LEI Nº 4192/2018

“Denomina logradouro público como Avenida Boa Esperança, conforme especifica”.

DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO PINHONI NETO - DEM

EDELSON CABRAL TEVES, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada “Avenida Boa Esperança” a via localizada no Bairro dos Cubas, que inicia-se no cruzamento com a Rua Miguel Russo, Avenida Italo Galigani e a estrada que dá acesso ao bairro do serrote, com extensão de aproximadamente de 1.750,00 metros, conforme mapas anexos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de novembro de 2018.

Publique-se.
Edelson Cabral Teves
Prefeito Municipal em Exercício
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

ANEXO

RUA PRIMAVERA: RUA PERPENDICULAR À ESTRADA DOS CUBAS. EXTENSÃO DE APROX. DE 235,00 METROS.



AVENIDA BOA ESPERANÇA: INICIA-SE NO CRUZAMENTO COM A RUA MIGUEL RUSSO, AVENIDA ITALO GALIGANI E A ESTRADA QUE DÁ ACESSO AO BAIRRO DO SERROTE. EXTENSÃO DE APROX. DE 1.750,00 METROS.



RUA MIGUEL RUSSO. EXTENSÃO DE APROX. 1.000 METROS.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8106/2018

“Nomeia Comissão para análise das amostras dos produtos alimentícios da Cestalkits de Natal a ser adquirida pela municipalidade nos moldes estabelecido no Processo Licitatório.”

EDELSON CABRAL TEVES, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores municipais, abaixo descritos para sob a presidência da primeira nomeada integrarem a **Comissão de Análise de amostras**, nos moldes do Procedimento Licitatório.
 - Henrique Cezar Coutinho da Rocha
 - Débora Soriano Rostirolla
 - Roberta Zucato Fundelo Zanesco

Art. 2º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas na Portaria nº 7735/2017.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de novembro de 2018.

Publique-se.
Edelson Cabral Teves
 Prefeito Municipal em Exercício
 Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
 Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 8107/2018

EDELSON CABRAL TEVES, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do espaço público - Auditório do Centro Administrativo Municipal, para a **Corporação de Guias Mirins de Socorro para a palestra “Comportamento e Relacionamento no Trabalho e na Sociedade”**, que realizar-se-á no dia 23 de Novembro de 2018, das 13h às 17h30, nos termos do processo administrativo protocolo nº 20.222/2018.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a referida entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - A instituição solicitante deverá observar as exigências contidas na Lei Federal nº 12.933/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de Novembro de 2018.

Publique-se.
Edelson Cabral Teves
 Prefeito Municipal em Exercício
 Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
 Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 8108/2018

EDELSON CABRAL TEVES, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do espaço público - Auditório do Centro Administrativo Municipal, para **Ministério de Dança Transformarte, para o evento “Mostra de Artes – Separados para Servir”**, que realizar-se-á no dia 30 de Novembro de 2018, das 18h às 22h30, e no dia 1 de dezembro de 2018, das 17h às 22h30, nos termos do processo administrativo protocolo nº 20.184/2018.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a referida entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - A instituição solicitante deverá observar as exigências contidas na Lei Federal nº 12.933/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de Novembro de 2018.

Publique-se.
Edelson Cabral Teves
 Prefeito Municipal em Exercício
 Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
 Procuradora Jurídica

EDITAL DE CITAÇÃO

fls. 1

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SOCORRO

FORO DE SOCORRO

1ª VARA

Praça Nove de Julho, 222, .. Centro - CEP 13960-000, Fone:

19-3895-1201, Socorro-SP - E-mail: socorro1@tjstj.us.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **0003410-29.2011.8.26.0601**
 Classe: Assunto: **Ação Civil Pública - Ordenação da Cidade / Plano Diretor**
 Requerente: **Município de Socorro**
 Requerido: **José Leonardi e outros**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 0003410-29.2011.8.26.0601

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Socorro, Estado de São Paulo, Dr(a).
 Fernanda Yumi Furukawa Hata, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) **JOSÉ LEONARDI**, RG 145389789, que lhe foi proposta uma ação de Ação Civil Pública por parte de Município de Socorro, alegando em síntese: que o(s) requerido(s), trata(m)-se de possível(eis), "loteador(es)", ou responsável(eis), pelo parcelamento ilegal, ou loteamento clandestino, onde se encontra o Loteamento Residencial dos Sonhos, visando assim condenação destes a.) à obrigação de regularização de loteamento clandestino, ou, alternativamente, ao ressarcimento, à autora, das despesas necessárias para que ela própria a efetive; b.) ao pagamento dos danos ambientais decorrentes do loteamento clandestino; c.) à outorga aos adquirentes da escritura definitiva, após a efetiva regularização. Formula, liminarmente, a.) produção antecipada de provas; b.) seqüestro de bens do requerido. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Socorro, aos 06 de março de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDA YUMI FURUKAWA HATA, liberado nos autos em 07/03/2018 às 13:04. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjstj.us.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003410-29.2011.8.26.0601 e código GP000000008NLC.

LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018

Registro de preços para aquisição de playgrounds e afins, entregues e instalados, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital.

PROCESSO Nº 098/2018/PMES
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2018

| BRAS-MOVEL COMERCIAL LTDA - EPP | | | | | |
|---------------------------------|------|----------|--|------------|---------------|
| ÍTEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT |
| COTA RESERVADA PARA O ITEM 27 | 01 | Unidades | Playground com as seguintes especificações técnicas: Medidas do equipamento: 9,00x6,00x3,20m. Playground modular interativo estrutura principal produzido com material 100% reciclável, que não agride o meio ambiente, desenvolvido dentro das normas da (ABNT), utilizando também peças moldadas em fiberglass com aplicação de gelcoat e (PEAD), pelo processo rotomoldado com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos já pigmentada de fábrica com cores variadas, plataformas, pontes, rampa, escadas e escadas, deverão ser revestida também com material reciclável, apoiado com base metálica. Tubos de sustentação seção redonda ou quadrado de 76mm., a 112mm., demais acessórios de peças metálicas produzidos em tubo galvanizado a fogo. Todos os parafusos, porcas arruelas em inox. Pintura eletroestática a pó com tolerância nas medidas para mais ou para menos 2%. Playground Composto de: 03 Telhados de 04 abas; 03 Plataformas quadrada; 01 Escorregador tubo curvo 03 fase, com boca slíndg; 01 Escorregador pista reta; 02 Escorregadores pista curva; 03 Discos de subida 03 altura em PEAD; 01 Tubo de passagem com painéis; 01 Painei jogo da velha; 01 Escalada com pedras de resina; 01 Escada de acesso piso em plástico rotomoldado; 06 Arcos de passagem; 16 Estruturas de sustentação. O material deverá ser entregue montado e instalado dentro das normas da ABNT. | Mobileplay | R\$ 42.300,00 |

Silvia Carla Rodrigues de Moraes - Pregoeira
Lilian Mantovani Pinto de Toledo - Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018

Registro de preços para Aquisição de cascalho de rocha natural britado, pedra britada nº 03 e cascalho britado reciclado, posto em Socorro, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital.

PROCESSO 086/2018 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018

| Abracor Comercial LTDA - EPP | | | | | |
|------------------------------|--------|-----------|--|----------------|----------------|
| Item | Quant. | Unid | Descrição | Valor unitário | Valor total |
| cota reservada do item 02 | 3.750 | Toneladas | Pedra Britada nº 03 (posto em Socorro) | R\$ 62,00 | R\$ 232.500,00 |

| Concryel Pavimentação Indústria e Comércio LTDA - EPP | | | | | |
|---|--------|-----------|---|----------------|----------------|
| Item | Quant. | Unid | Descrição | Valor unitário | Valor total |
| | 3.750 | Toneladas | Cascalho de Rocha Natural BRITADO, posto em Socorro. (Rocha natural de cava/Granito ou similar) com granulometria de 4,8mm a 100mm definido pela norma NBR 7211 da ABNT | R\$ 55,00 | R\$ 206.250,00 |
| cota reservada do item 01 | 1.250 | Toneladas | Cascalho de Rocha Natural BRITADO, posto em Socorro. (Rocha natural de cava/Granito ou similar) com granulometria de 4,8mm a 100mm definido pela norma NBR 7211 da ABNT | R\$ 55,00 | R\$ 68.750,00 |

| Construtora Simoso LTDA | | | | | |
|-------------------------|--------|-----------|--|----------------|----------------|
| Item | Quant. | Unid | Descrição | Valor unitário | Valor total |
| 2. | 11.250 | Toneladas | Pedra Britada nº 03 (posto em Socorro) | R\$ 41,80 | R\$ 470.250,00 |

| Espósito Reciclagem de Materiais LTDA - ME | | | | | |
|--|--------|-----------|--|----------------|----------------|
| Item | Quant. | Unid | Descrição | Valor unitário | Valor total |
| 3. | 3.750 | Toneladas | Cascalho britado reciclado proveniente do beneficiamento de resíduos de construção | R\$ 55,00 | R\$ 206.250,00 |
| cota reservada do item 03 | 1.250 | Toneladas | Cascalho britado reciclado proveniente do beneficiamento de resíduos de construção | R\$ 55,00 | R\$ 68.750,00 |

Silvia Carla Rodrigues de Moraes - Pregoeira
Lilian Mantovani Pinto de Toledo - Pregoeira

ATA PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2018

Registro de preços para aquisição de materiais para construção, acessórios e afins e louças sanitárias, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital.

PROCESSO Nº 108/2018/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2018

| Abracor Comercial LTDA - EPP | | | | | |
|------------------------------|--------|---------|---|-----------------|----------------|
| Item | QUANT. | UNID. | ESPECIFICAÇÃO | Marca | Valor unitário |
| 2. | 70 | Rolo | Arame; recozido; numero 12 BWG com diâmetro de 2,77 mm. | Importado China | R\$ 9,85 |
| 5. | 952 | Saco | Cal hidratada CH- III com plasticidade maior ou igual a 110; especificação de acordo com a nbr 7175 para assentamento, saco de 20 kg. | Tradical | R\$ 9,95 |
| 6. | 28 | Kg | Prego com cabeça em aço medindo 12x12 | Gerdau | R\$ 15,00 |
| 7. | 28 | Kg | Prego com cabeça em aço medindo 10x10 | Gerdau | R\$ 18,40 |
| 8. | 28 | Kg | Prego com cabeça em aço medindo 13x18 | Gerdau | R\$ 12,95 |
| 12. | 700 | Saco | Cal p/ pintura; composto de carbonato de cálcio; embalagem com 8 kgs; conforme NBRS 7175, 9205, 9206, sacos contendo 8KG, CH-1, com fixador | Tradical | R\$ 7,75 |
| 33. | 21 | Unidade | Vaso sanitário com caixa acoplada | Icasa | R\$ 190,00 |
| 34. | 490 | Pacote | Rejunte para pisos e azulejos; saco de 1 kg, cores variadas | Indeflex | R\$ 3,90 |
| 36. | 42 | Peça | Lavatório de louça, com coluna suspensa. | Icasa | R\$ 113,00 |
| 40. | 700 | Unidade | Dobradiça em aço 3 1/2 com parafuso | Merkel | R\$ 4,40 |
| 41. | 28 | Kg | Prego com cabeça; medindo 15x15 | Gerdau | R\$ 14,00 |
| 42. | 28 | Kg | Prego com cabeça; medindo 8x8 | Gerdau | R\$ 24,00 |
| 43. | 28 | Kg | Prego com cabeça; medindo 13x15 | Gerdau | R\$ 15,30 |
| 44. | 28 | Kg | Prego com cabeça 17 x 21 | Gerdau | R\$ 12,60 |
| 45. | 28 | Kg | Prego com cabeça 18 x 27 | Gerdau | R\$ 10,50 |
| 46. | 28 | Kg | Prego com cabeça 20 x 30 | Gerdau | R\$ 10,20 |
| 47. | 28 | Kg | Prego com cabeça 20 x 42 | Gerdau | R\$ 10,25 |
| 48. | 28 | Kg | Prego com cabeça 22 x 48 | Gerdau | R\$ 10,40 |

| Materiais de Construção Primos LTDA - EPP | | | | | |
|---|--------|----------|---|------------|----------------|
| Item | QUANT. | UNID. | ESPECIFICAÇÃO | Marca | Valor unitário |
| 1 | 28 | Unidade | Carrinho de mão (carricola) para construção em aço carbono, pneu com roda maciça. | Fischer | R\$ 100,00 |
| 3 | 84 | Unidade | Fechadura para banheiro | Aliança | R\$ 23,50 |
| 4 | 84 | Unidade | Folha de porta lisa 0,72 em madeira | União | R\$ 114,00 |
| 9 | 28 | Kg | Prego com cabeça em aço medindo 16x18 | Gerdau | R\$ 9,80 |
| 10. | 2625 | Saco | Cimento Portland composto (CP II-E); composto de escória granulada de alto forno; com resistência de 40 mpa; faixa de percent. Em peso de clínquer+sulf. cálcio 94-56%; e faixa de porcentagem em peso de escória de 6-34%; c/ faixa de porcentagem de material carbonático de 0-10%; embalagem em sacos de papel tipo "Kraft"; com limite de porcentagem de resíduo insolúvel menor ou igual a 2,5%; com limite de porcentagem de perda ao fogo menor ou igual a 6,5%; com limite de porcentagem de óxido de magnésio menor ou igual a 6,5%; com limite de porcentagem de trióxido de enxofre menor ou igual a 4%; com limite de porcentagem de anidrido carbônico menor ou igual a 5%; com limite de tempo de fim de pega menor ou igual a 10 horas; limite de expansibilidade a frio/quente menor ou igual a 5 mm; limite de tempo de início de pega menor ou igual a 1 hora; normalização conforme NBR 11578, EB 208, MB-1153. Sacos contendo 50kg. | Holcin | R\$ 22,00 |
| 11. Cota reservada do item 10 | 875 | Saco | Cimento Portland composto (CP II-E); composto de escória granulada de alto forno; com resistência de 40 mpa; faixa de percent. Em peso de clínquer+sulf. cálcio 94-56%; e faixa de porcentagem em peso de escória de 6-34%; c/ faixa de porcentagem de material carbonático de 0-10%; embalagem em sacos de papel tipo "Kraft"; com limite de porcentagem de resíduo insolúvel menor ou igual a 2,5%; com limite de porcentagem de perda ao fogo menor ou igual a 6,5%; com limite de porcentagem de óxido de magnésio menor ou igual a 6,5%; com limite de porcentagem de trióxido de enxofre menor ou igual a 4%; com limite de porcentagem de anidrido carbônico menor ou igual a 5%; com limite de tempo de fim de pega menor ou igual a 10 horas; limite de expansibilidade a frio/quente menor ou igual a 5 mm; limite de tempo de início de pega menor ou igual a 1 hora; normalização conforme NBR 11578, EB 208, MB-1153. Sacos contendo 50kg. | Holcin | R\$ 22,00 |
| 13. | 84 | Unidade | Porta lisa de madeira medindo 0,82 cm | União | R\$ 114,00 |
| 14. | 54 | Unidade | Porta lisa de madeira medindo 0,62 cm | União | R\$ 114,00 |
| 15. | 84 | Unidade | Fechadura externa com tambor | Aliança | R\$ 35,00 |
| 16. | 70 | Unidade | Fechadura interna com tambor | Aliança | R\$ 35,00 |
| 17. | 280 | Unidade | Barra de ferro 3/8 formato redondo tipo vergalhão com comprimento de 12 metros para uso em construção civil. | Gerdau | R\$ 31,00 |
| 18. | 210 | Unidade | Barra de ferro 1/2 formato redondo tipo vergalhão com comprimento de 12 metros para uso em construção civil. | Gerdau | R\$ 49,95 |
| 19. | 280 | Unidade | Barra de ferro 3/16 formato redondo tipo vergalhão com comprimento de 12 metros para uso em construção civil. | Gerdau | R\$ 7,50 |
| 20. | 210 | Unidade | Barra de ferro 3/4 formato redondo tipo vergalhão com comprimento de 12 metros para uso em construção civil. | Gerdau | R\$ 156,00 |
| 21. | 140 | Unidade | Barra de ferro 5/16 barra de ferro 3/4 formato redondo tipo vergalhão com comprimento de 12 metros para uso em construção civil. | Gerdau | R\$ 24,00 |
| 22. | 262,50 | Milheiro | Tijolo maciço cerâmico (TIJOLO COMUM) medindo aproximadamente 19x09x05cm | Carrano | R\$ 290,00 |
| 23. cota reservada do item 22 | 87,50 | Milheiro | Tijolo maciço cerâmico (TIJOLO COMUM) medindo aproximadamente 19x09x05cm | Carrano | R\$ 290,00 |
| 24. | 140 | Unidade | Tela para construção 20x20 - 2x3 | Gerdau | R\$ 28,50 |
| 25 | 140 | Unidade | Tela para construção 15x15 - 2x3 | Gerdau | R\$ 39,90 |
| 26 | 21 | Unidade | Vaso sanitário de louça comum | Icasa | R\$ 78,00 |
| 29. | 21 | Milheiro | Bloco de concreto medindo aproximadamente 15 x 30 x 20 cm | Carrano | R\$ 1.400,00 |
| 30. cota reservada do item 29 | 21 | Milheiro | Bloco de concreto medindo aproximadamente 15 x 30 x 20 cm | Carrano | R\$ 1.400,00 |
| 31. | 07 | Unidade | Lavatório de louça com coluna suspensa, para deficientes físicos. | Icasa | R\$ 202,00 |
| 32. | 280 | Saco | Argamassa 20 kg para assentamento de azulejos | Quartzolit | R\$ 7,60 |
| 35. | 07 | Unidade | Vaso sanitário para deficientes físicos | Icasa | R\$ 338,00 |
| 37. | 28 | Peça | Pia em aço inox para cozinha medindo aproximadamente 1,28 x 0,56m. | Fabrinex | R\$ 160,00 |
| 38. | 14 | Peça | Pia em granito cor verde Ubatuba para cozinha medindo aproximadamente 1,80 x 0,56m com cuba em aço inox. | LG | R\$ 415,00 |
| 39. | 70 | Unidade | Porta lisa de madeira 0,92 cm | União | R\$ 114,00 |

| Mineração Disper LTDA - ME | | | | | |
|-------------------------------|--------|----------|---------------|--------|----------------|
| Item | QUANT. | UNID. | ESPECIFICAÇÃO | Marca | Valor unitário |
| 27. | 1575 | Tonelada | Areia média | Disper | R\$ 60,00 |
| 28. cota reservada do item 27 | 525 | Tonelada | Areia média | Disper | R\$ 60,00 |

Silvia Carla Rodrigues de Moraes – Pregoeira
Liliana Mantovani Pinto de Toledo – Pregoeira

RESUMO DA ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018,

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia, visando a Construção de Vestiário e Arquivo no Almoarifado Municipal, neste Município, com fornecimento de materiais a ser financiado através de recursos próprios, conforme especificações descritas no anexo II – Memorial Descritivo do Edital.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, a Comissão Municipal de Licitações se reuniu novamente, considerando que o Departamento de Engenharia e Projetos apresentou sua análise da documentação complementar exigida, nos seguintes termos: "nos moldes estabelecidos no item 11.5 do edital, tenho a informar que os documentos apresentados comprovam a exatidão dos preços apresentados, inclusive a composição do BDI e sua margem de lucro que é compatível com a composição apresentada no edital, não havendo óbice em aceitar os valores apresentados pela empresa em seu percentual de desconto. Diante aos aspectos apresentados entendo ser possível dar sequência aos procedimentos classificando a empresa, porém sem deixar de observar o disposto no item 11.3.1, § 2º. Diante ao exposto, após análise técnica da documentação complementar e solucionadas todas as dúvidas e questionamentos inerentes ao processo, tendo em vista que o objeto estava em conformidade com o solicitado no edital e levando-se em conta, exclusivamente, o critério de menor preço global a classificação ficou sendo a seguinte: 1ª) **GUIMARAES & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, pelo valor total de **R\$ 267.828,82** (Duzentos e Sessenta e Sete Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos); e 2ª) **CONSTRUTORA NORBEX EIRELI - EPP**, pelo valor total de **R\$ 306.158,91** (Trezentos e Seis Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Um Centavos). A Comissão Municipal de Licitações **CLASSIFICOU** o objeto do presente certame para a empresa: **GUIMARAES & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, pelo valor total de **R\$ 267.828,82** (Duzentos e Sessenta e Sete Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos), salientando a necessidade de aplicação do disposto no item 11.3.1.82 do edital, devido ao percentual de desconto concedido em relação ao valor orçado pela administração. O Presidente da Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro deu por encerrada a presente sessão, concedendo ao licitante ausente o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contra os atos praticados por esta Comissão Municipal de Licitações. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitações. Socorro, 22 de novembro de 2018. A ata na íntegra está disponível no site www.socorro.sp.gov.br – link de licitações – comunicados – atas.

Paulo Reinaldo de Faria - Presidente da Comissão.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, Edelson Cabral Teves, Prefeito Municipal em exercício, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra "a", inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, HOMOLOGO o resultado do **PROCESSO Nº 072/2018/PMES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação escolar, executado através de serviços contínuos, no Município de Socorro - Estado de São Paulo, incluindo o pré-preparo e preparo com fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, transporte e distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, limpeza e conservação das áreas abrangidas, para atender ao programa de merenda escolar nas unidades educacionais, assistenciais, creches, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo deste edital, para a empresa abaixo relacionada, conforme Ata de Julgamento e Adjudicação de 14/11/2018, disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), a saber: **Nutriplus Alimentação e Tecnologia LTDA**, pelo valor global de **R\$ 6.369.706,00** (Seis Milhões Trezentos e Sessenta e Nove Mil Setecentos e Seis Reais).**

Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial.

Socorro, 22 de Novembro de 2018.

Edelson Cabral Teves
Prefeito Municipal – Em Exercício

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, Edelson Cabral Teves, Prefeito Municipal em exercício, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado do **PROCESSO Nº 112/2018/PMES - CONVITE Nº 021/2018**, referente à **Contratação de empresa especializada para confecção de peças novas estruturais de serralheria e recuperação de peças específicas em estrutura de serralheria, já existentes, para o Projeto Luzes de Natal 2018, serviços de montagem e desmontagem, instalação e desinstalação das estruturas, como também a manutenção, antes durante e após o período do evento, nos pontos relacionados no Município de Socorro/SP, conforme especificações contidas no anexo II - Projeto Básico do Edital, conforme Ata de Julgamento da Comissão Municipal de Licitações, de 21/11/2018, para a empresa **MECDIAS COMERCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME**, pelo valor global de **R\$ 170.664,72** (Cento e Setenta Mil Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos).**

Socorro, 22 de Novembro de 2018.

Edelson Cabral Teves
Prefeito Municipal – Em Exercício

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, Edelson Cabral Teves, Prefeito Municipal em exercício, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado do **PROCESSO Nº 111/2018/PMES - CONVITE Nº 020/2018**, referente à **Contratação de empresa especializada em instalações elétricas que realize a instalação, manutenção e desinstalação no que se refere a parte elétrica dos enfeites do Projeto Luzes de Natal 2018, nos pontos relacionados no Município de Socorro/SP, conforme especificações contidas no anexo II - Projeto Básico do Edital, conforme Ata de Julgamento da Comissão Municipal de Licitações, de 21/11/2018, para a empresa **MBB SERVICE EIRELI - ME**, pelo valor global de **R\$ 140.456,09** (Cento e Quarenta Mil Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Nove Centavos).**

Socorro, 22 de Novembro de 2018.

Edelson Cabral Teves
Prefeito Municipal – Em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL

Sessão Ordinária de 19 de novembro de 2018

Presidência do Vereador: Lauro Aparecido de Toledo
Vereadores presentes: Edeli de Fatima Antunes de Almeida, João Pinhoni Neto, José Carlos Tonelli, José Paschoalotto, Lauro Aparecido de Toledo, Luis Carlos Borin, Marcelo José de Faria, Marcos Alexandre Conti e Tomás D'Aquino Frattini.

EXPEDIENTE:

Em votação: Atas das Sessões Ordinária e Extraordinária de 05 de novembro de 2018 e Atas das Sessões Extraordinárias de 12 de novembro de 2018. Deliberação do Plenário: aprovadas por unanimidade.

Expediente encaminhado pelo Executivo Municipal

Ofício n.º 073/2018: encaminha o Projeto de Lei n.º 55/2018 que "autoriza o Convênio entre o Banco Santander e a Prefeitura de Socorro, visando a concessão de empréstimo aos seus servidores com pagamento mediante consignação em folha de pagamento". Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de pareceres;

Ofício n.º 075/2018: encaminha o Projeto de Lei n.º 57/2018 que "Programa Bolsa Aluguel Social". Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação, à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e à Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social para apreciação e elaboração de pareceres;

Ofício n.º 076/2018: encaminha o balanço financeiro da Prefeitura Municipal relativo ao mês de outubro/2018. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para apreciação e elaboração de pareceres.

Expediente encaminhado por diversos

Ofício n.º 14/2018 do COMTUR: encaminha resposta ao Requerimento n.º 72/2018, dos Vereadores Marcelo José de Faria e Jose Paschoalotto, sobre os impactos financeiros do feriado de 09 de agosto no Turismo. Deliberação da Presidência: A disposição dos interessados e posteriormente archive-se;

Ofício da ASTUR: encaminha resposta ao Requerimento n.º 87/2018, dos Vereadores Marcelo José de Faria e Jose Paschoalotto, sobre os impactos financeiros do feriado de 09 de agosto no Turismo. Deliberação da Presidência: A disposição dos interessados e posteriormente archive-se;

Ofícios diversos encaminhados por email pela Caixa Econômica Federal: informam o crédito de recursos financeiros provenientes de repasses e convênios firmados pelo município de Socorro destinados à construção de quadra poliesportiva, pavimentação de ruas e duplicação da Avenida Farmacêutico Oswaldo Paiva. Deliberação da Presidência: A disposição dos interessados e posteriormente archive-se;

Expediente apresentado pelos senhores Vereadores

Projeto de Lei n.º 56/2018 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Rua Mário Natal de Souza – Mario Português. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de parecer;

Projeto de Lei Complementar n.º 10/2018 dos Vereadores Marcelo José de Faria, Luis Carlos Borin e José Carlos Tonelli: dá nova redação ao parágrafo segundo do artigo 139 da Lei Complementar n.º 120/2007. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação e à Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano e Rural para apreciação e elaboração de parecer;

Pedido de Informação n.º 19/2018 das Comissões Permanentes: solicita informações sobre o Projeto de Lei Complementar n.º 09/2018. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se ao senhor Prefeito o presente expediente;

Requerimento da Vereadora Edeli de Fatima Antunes de Almeida: n.º 90/2018, requerendo seja constado em ata um Voto de Congratulação parabenizando o Prof. Giancarlo Gordin de Abrantes Sorvilho Vieira, do Colégio Horizonte, pela participação no VI Seminário Internacional de Práticas Pedagógicas, em Curitiba/PR, promovido pela Editora Positivo, no dia 20 de outubro, onde apresentou o tema "Novas Metodologias Para Novas Práticas Pedagógicas". Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento de autoria conjunta dos Vereadores: n.º 91/2018, solicitando a consignação em ata manifestando profundo pesar pelo falecimento de Benedito Gomes de Oliveira, ocorrido dia 1º de novembro de 2018; Dorvalina Pereira de Toledo, ocorrido dia 02 de novembro de 2018; Andréa Gonçalves, ocorrido dia 02 de novembro de 2018; Benedita Custódio Leão, ocorrido dia 03 de novembro de 2018; José Ferreira da Silva, ocorrido dia 03 de novembro de 2018; Júlio de Alcântara, ocorrido dia 03 de novembro de 2018; João Moisés de Deus, ocorrido dia 03 de novembro de 2018; Marcos Paulo Franco de Moraes, ocorrido dia 06 de novembro de 2018; Sérgio Ricardo Barbosa Defendi, ocorrido dia 06 de novembro de 2018; João da Silva Pinto Filho, ocorrido dia 07 de novembro de 2018; Lazaro Pires de Moraes, ocorrido dia 08 de novembro de 2018; Dirceu Ferreira de Andrade, ocorrido dia 09 de novembro de 2018; Alex Sandro Aparecido de Souza, ocorrido dia 09 de novembro de 2018; Lazaro Trainote, ocorrido dia 10 de novembro de 2018; Olga Maria Erberelli Famelli, ocorrido dia 10 de novembro de 2018; Leonice Jameli de Moraes, ocorrido dia 11 de novembro de 2018;

Carlos Roberto Ferreira Junior, ocorrido dia 11 de novembro de 2018; Lívio Foratti de Andréa, ocorrido dia 12 de novembro de 2018; Elias Aparecido de Moraes, ocorrido dia 12 de novembro de 2018; Cleuza Aparecida de Assis Pinto, ocorrido dia 12 de novembro de 2018; Vicente Zampar, ocorrido dia 13 de novembro de 2018. Deliberação da Presidência: atenda-se;

Indicação do Vereador Luis Carlos Borin ao senhor Prefeito: n.º 206/2018, indicando que encaminhe a esta Casa de Leis um Projeto de Lei unificando os Conselhos Municipais do Esporte e da Juventude, bem como regulamentando sua constituição e funcionamento de forma a possibilitar sua implantação na cidade e que seja criado o Fundo Municipal do Esporte e da Juventude;

Indicações da Vereadora Edeli de Fatima Antunes de Almeida ao senhor Prefeito: n.º 207/2018, indicando a implantação de academias ao ar livre nos seguintes bairros: Jardim Araújo, na Praça Mar Del Plata; Jardim Teixeira, Rua Francisco Paiva (Praça da Igreja São Sebastião); Bairro Recanto do Bosque; Bairro da Chave, próximo ao Posto de Saúde e Igreja; Bairros dos Moraes; Bairro do Visconde de Soutelo; n.º 209/2018, indicando a instalação de placas de sinalização de trânsito, indicando ser permitido estacionar do lado par e "Proibido Estacionar" no lado ímpar da Rua João Conti, na Vila João Conti e Vila Santo André; e n.º 210/2018, indicando a criação de mais vagas para estacionamento de motocicletas na cidade, principalmente nas áreas de Zona Azul;

Indicação do Vereador Tomás D'Aquino Frattini ao senhor Prefeito: n.º 208/2018, indicando que seja caschalho o trecho que se inicia na rua em frente à casa do Sr. Valdecir, no Bairro das Lavras do Meio, localizada entre a lombada e a marmoraria da Av. José Vicente Lomônico, Km 05;

Indicações do Vereador Lauro Aparecido de Toledo ao senhor Prefeito: n.º 211/2018, indicando a construção de uma academia ao ar livre na Praça do Cruzeiro Vila Nova.; e n.º 212/2018, indicando a construção de uma quadra poliesportiva com cobertura no terreno do Conjunto Habitacional Nossa Senhora de Lourdes, onde hoje possui um campo de areia – ao lado da Creche Municipal Prof. Filomena Coli Gurgel Barbosa.

O senhor Presidente determinou o devido encaminhamento das proposições.

ORDEM DO DIA

Em primeira discussão e votação

Projeto de Lei n.º 31/2018 do senhor Prefeito: autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana – Pró-Transporte (Avançar Cidades – Grupo 1) na Modalidade 2 - Qualificação Viária destinado à aplicação em Obras de Qualificação Viária e Elaboração de Estudos e Projetos e a oferecer garantias e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por oito votos favoráveis e um voto contrário;

Projeto de lei n.º 43/2018 do vereador José Carlos Tonelli: dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de aviso informando a indisponibilidade ou impossibilidade de forma de pagamento. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 49/2018 dos Vereadores Marcelo José de Faria e José Paschoalotto: dispõe sobre a isenção do pagamento de taxas de inscrição para concurso público municipal de candidatos desempregados. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 50/2018 do senhor Prefeito: dispõe sobre a proibição do fornecimento de canudos confeccionados em material plástico, nos locais que especifica, e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 51/2018 do senhor Prefeito: denomina a Base de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Socorro como Base de Atendimento Móvel de Urgência de Socorro Vice-Prefeito Gilberto Marchetti. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 52/2018 do Vereador João Pinhoni Neto: denomina logradouro público como Avenida Boa Esperança, conforme especifica. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 53/2018 do Vereador João Pinhoni Neto: denomina logradouro público como Rua Primavera, conforme especifica. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Sessão Extraordinária de 19 de novembro de 2018

Presidência do Vereador: Lauro Aparecido de Toledo
Vereadores presentes: Edeli de Fatima Antunes de Almeida, João Pinhoni Neto, José Carlos Tonelli, José Paschoalotto, Lauro Aparecido de Toledo, Luis Carlos Borin, Marcelo José de Faria, Marcos Alexandre Conti e Tomás D'Aquino Frattini.

ORDEM DO DIA

Em 2ª discussão e votação:

Projeto de Lei n.º 31/2018 do senhor Prefeito: autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana – Pró-Transporte (Avançar Cidades – Grupo 1) na Modalidade 2 - Qualificação Viária destinado à aplicação em Obras de Qualificação Viária e Elaboração de Estudos e Projetos e a oferecer garantias e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por oito votos favoráveis e um voto contrário;

Projeto de lei n.º 43/2018 do vereador José Carlos Tonelli: dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de aviso informando a indisponibilidade ou impossibilidade de forma de pagamento. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 49/2018 dos Vereadores Marcelo José de Faria e José Paschoalotto: dispõe sobre a isenção do pagamento de taxas de inscrição para concurso público municipal de candidatos desempregados. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 50/2018 do senhor Prefeito: dispõe sobre a proibição do fornecimento de canudos confeccionados em material plástico, nos locais que especifica, e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 51/2018 do senhor Prefeito: denomina a Base de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Socorro como Base de Atendimento Móvel de Urgência de Socorro Vice-Prefeito Gilberto Marchetti. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 52/2018 do Vereador João Pinhoni Neto: denomina logradouro público como Avenida Boa Esperança, conforme especifica. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 53/2018 do Vereador João Pinhoni Neto: denomina logradouro público como Rua Primavera, conforme especifica. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

C O N V I T E

A Câmara Municipal da Estância de Socorro tem a honra de convidá-lo (a) para a **Sessão Solene de Outorga dos Títulos e Diplomas: "Policial e Guarda Municipal Padrão do Ano"**.

A cerimônia será realizada no dia 29 de novembro, às 19h30, na Sala de Sessões da Câmara Municipal à Rua XV de Novembro nº 18 – Centro – Socorro/SP.

Lauro Aparecido de Toledo
Presidente da Câmara Municipal

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4102/2018
 CEVS: 355210601-551-000065-1-3 Data de Validade: 11/10/2019
 Razão Social: POUÇADA FONTE MINERAL POMPEIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 13.274.615/0001-58
 Endereço: AVENIDA VICENTE LOMONICO, 1188 POMPEIA Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
 Resp. Legal: SUELI APARECIDA PASCHOALOTI MANTOVANI CPF: 13281505856
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
 Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 SOCORRO, Quinta-feira, 22 de Novembro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 14082/2018
 CEVS: 355210601-471-000074-1-2 Data de Validade: 09/10/2019
 Razão Social: ALCINDO DOMINGUES DE LIMA ME CNPJ/CPF: 00.352.782/0001-28
 Endereço: BARÃO DE IBITINGA, 325 CENTRO Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
 Resp. Legal: ALCINDO DOMINGUES DE LIMA CPF: 96343974849
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
 Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 SOCORRO, Quinta-feira, 22 de Novembro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 9009/2018
 CEVS: 355210601-561-000696-1-2 Data de Validade: 09/10/2019
 Razão Social: TRILHA CAFÉ SOCORRO LIMITADA - EPP CNPJ/CPF: 15.811.105/0001-06
 Endereço: CAPITÃO BARDUINO, 2250 Nogueiras Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
 Resp. Legal: MARISA AP LOPES VALDERRAMA CPF: 00872683885
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
 Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 SOCORRO, Quinta-feira, 22 de Novembro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 14801/2018
 CEVS: 355210601-562-000033-1-0 Data de Validade: 16/10/2019
 Razão Social: APM NARCISO PIERONI CNPJ/CPF: 48.853.667/0001-63
 Endereço: Avenida RIO BRANCO, 424 Centro Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
 Resp. Legal: SHEILA MARIA MOYSES CONTI NICOLETTI, CPF: 26917885800
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
 Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 SOCORRO, Quinta-feira, 22 de Novembro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7750/2018
 CEVS: 355210601-109-000063-1-9 Data de Validade: 05/10/2019
 Razão Social: SUELI AP FORNER BONETTI 10208572856 CNPJ/CPF: 30.289.018/0001-16
 Endereço: Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 22 CENTRO Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
 Resp. Legal: SUELI APARECIDA FORNER BONETTI CPF: 10208572856
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
 Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 SOCORRO, Quinta-feira, 22 de Novembro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 12221/2018
 CEVS: 355210601-561-000504-1-5 Data de Validade: 28/09/2019
 Razão Social: FILOMENA APARECIDA DO PRADO TOLEDO CNPJ/CPF: 20.306.034/0001-16
 Endereço: Rua CAPITÃO ROQUE DE OLIVEIRA DORTA, 11 centro Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
 Resp. Legal: FILOMENA AP DO PRADO TOLEDO CPF: 22226057846
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
 Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 SOCORRO, Quinta-feira, 22 de Novembro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 13357/18
 CEVS: 355210601-561-000147-1-0 Data de Validade: 17/10/2019
 Razão Social: SELETA CASA DE SALGADOS LTDA ME CNPJ/CPF: 05.481.607/0001-54
 Endereço: RUA ANTONIO LEOPOLDINO, 06 CENTRO Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
 Resp. Legal: ANGELA MARIA MARCHETTI CPF: 10224442805
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
 Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 SOCORRO, Quinta-feira, 22 de Novembro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 12046/2018
 CEVS: 355210601-472-000234-1-8 Data de Validade: 17/10/2019
 Razão Social: WORLD WAY - COMERCIO DE GÁS E AGUA LTDA - ME CNPJ/CPF: 00.305.500/0001-31
 Endereço: AVENIDA IRMÃOS PICARELLI, 325 CENTRO Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
 Resp. Legal: JOSÉ EDEVALDO DE MORAES CPF: 01628598808
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
 Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 SOCORRO, Quinta-feira, 22 de Novembro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7312/2018
 CEVS: 355210601-463-000038-1-6 Data de Validade: 17/10/2019
 Razão Social: M.T.I. BEBIDAS-COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ/CPF: 08.480.913/0001-64
 Endereço: AVENIDA VICENTE LOMONICO, 718 POMPEIA Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
 Resp. Legal: VANDERLEA MORANDIN CPF: 26601984892
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
 Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 SOCORRO, Quinta-feira, 22 de Novembro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 16738/2018
 CEVS: 355210601-472-000068-1-5 Data de Validade: 17/10/2019
 Razão Social: LUCIANA MANTOVANI ME CNPJ/CPF: 09.635.403/0001-81 Endereço: TREZE DE MAIO, 164 CENTRO Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
 Resp. Legal: LUCIANA MANTOVANI CPF: 25073099893
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
 Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 SOCORRO, Quinta-feira, 22 de Novembro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 14070/2018
 CEVS: 355210601-472-000243-1-7 Data de Validade: 19/10/2019
 Razão Social: REGINATO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA CNPJ/CPF: 03.001.156/0001-85
 Endereço: VOLUNTARIOS DA PATRIA, 739 Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
 Resp. Legal: MAURICIO REGINATO CPF: 25324222895
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
 Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 SOCORRO, Quinta-feira, 22 de Novembro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 10990/2018
 CEVS: 355210601-561-000805-1-9 Data de Validade: 11/10/2019
 Razão Social: CRISLAN FABIO GOMES DE MORAES CNPJ/CPF: 30.723.447/0001-50
 Endereço: Praça RACHID JOSE MALUF, s/n CENTRO Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
 Resp. Legal: CRISLAN FABIO GOMES DE MORAES CPF: 38401577810
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
 Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 SOCORRO, Quinta-feira, 22 de Novembro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 9555/2018
 CEVS: 355210601-105-000002-1-3 Data de Validade: 23/10/2019
 Razão Social: SORVETERIA ALPI DA ESTANCIA DE SOCORRO LTDA - ME CNPJ/CPF: 00.796.871/0001-63
 Endereço: ESTRADA MUNICIPAL BAIRRO DAS LAVRAS DE CIMA, S/Nº LAVRAS DE CIMA Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
 Resp. Legal: ADILSON BENEDITO ALPI CPF: 28292298860
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
 Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 SOCORRO, Quinta-feira, 22 de Novembro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 12854/2018
 CEVS: 355210601-561-000636-1-4 Data de Validade: 25/10/2019
 Razão Social: JOSE ROBERTO PALAZI BAR ME CNPJ/CPF: 68.034.586/0001-49
 Endereço: DR. ALFREDO DE CARVALHO PINTO, 217 CENTRO Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
 Resp. Legal: MARIA A PARECIDA DE FATIMA ARTIOLI PALAZI CPF: 27147187873
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
 Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 SOCORRO, Quinta-feira, 22 de Novembro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 19184/2017
 CEVS: 355210601-561-000772-1-6 Data de Validade: 18/10/2019
 Razão Social: RVV ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA CNPJ/CPF: 28.831.884/0001-45
 Endereço: Avenida XV DE AGOSTO, 887 Centro Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
 Resp. Legal: VILLIAN CARLOS PEREIRA FRANCO CPF: 40283612819
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
 Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 SOCORRO, Quinta-feira, 22 de Novembro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 11322/2018
 CEVS: 355210601-561-000798-1-2 Data de Validade: 18/10/2019
 Razão Social: ROBERTA BORGES DA SILVA 32447151845 CNPJ/CPF: 24.032.148/0001-76
 Endereço: Rua ANDRELINO DE SOUZA PINTO, 182 Centro Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
 Resp. Legal: ROBERTA BORGES DA SILVA CPF: 32447151845
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
 Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 SOCORRO, Quinta-feira, 22 de Novembro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 13354/2018
 CEVS: 355210601-561-000454-1-1 Data de Validade: 22/10/2019
 Razão Social: PEDRO VALDIR SIMÕES ANGRA 04838625847 CNPJ/CPF: 18.374.831/0001-99
 Endereço: Avenida VICENTE LOMONICO, 426 POMPEIA Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
 Resp. Legal: PEDRO VALDIR SIMÕES ANGRA CPF: 04838625847
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
 Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 SOCORRO, Quinta-feira, 22 de Novembro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 16610/2018
 CEVS: 355210601-561-000498-1-6 Data de Validade: 23/10/2019
 Razão Social: MARIA IRENIR MARQUES - ME CNPJ/CPF: 19.910.065/0001-00
 Endereço: Rua ETORE MANTOVANI, 350 CENTRO Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
 Resp. Legal: MARIA IRENIR MARQUES CPF: 22615823825
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
 Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 SOCORRO, Quinta-feira, 22 de Novembro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 16950/2018
 CEVS: 355210601-471-000049-1-0 Data de Validade: 25/10/2019
 Razão Social: MERCEARIA JOSE & JONAS LTDA ME CNPJ/CPF: 64.968.753/0001-78 Endereço: RUA NOGUEIRAS NOGUEIRAS Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP Resp. Legal: APARECIDO JOSE DE SOUZA CPF: 30085272809
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
 Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 SOCORRO, Quinta-feira, 22 de Novembro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18162/18
 CEVS: 355210601-561-000820-1-5 Data de Validade: 30/10/2019
 Razão Social: MARIA LUCIA BEZERRA MACIEL CNPJ/CPF: 30.425.575/0001-17
 Endereço: AVENIDA XV DE AGOSTO, 442 Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
 Resp. Legal: MARIA LUCIA BEZERRA MACIEL CPF: 27192206806
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
 Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 SOCORRO, Quinta-feira, 22 de Novembro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 16195/2018
 CEVS: 355210601-109-000006-1-2 Data de Validade: 30/10/2019
 Razão Social: ROSELI PEREIRA LOPES - ME CNPJ/CPF: 05.907.061/0001-50
 Endereço: ESTRADA MUNICIPAL RIBEIRÃO DO MEIO CASA 5 KM 01 brejo Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
 Resp. Legal: ROSELI PEREIRA LOPES CPF: 10082057885
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
 Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 SOCORRO, Quinta-feira, 22 de Novembro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 12050/2017
 CEVS: 355210601-471-000137-1-4 Data de Validade: 31/10/2019
 Razão Social: CICERO OLIVIO DE MORAES CNPJ/CPF: 23.533.025/0001-56 Endereço: Chácara CICERO Moraes Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
 Resp. Legal: CICERO OLIVIO DE MORAES CPF: 06081308421
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
 Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 SOCORRO, Quinta-feira, 22 de Novembro de 2018

CIDADANIA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2018

“Dispõe sobre o processo seletivo simplificado de Prova Escrita e Entrevista, visando a contratação por tempo determinado de Estagiários do Ensino Superior, para atuar como visitantes no Programa Criança Feliz e nos Programas Sociais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos”

EDELSON CABRAL TEVES, Prefeito Municipal em Exercício da Estância de Socorro, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Divulgar a agenda com os horários e dias que os candidatos que fizeram 50% da pontuação na Prova Escrita, deverão participar da Entrevista Psicológica. Será estipulado 1 (uma) hora para cada candidato.

| DATA | DIA DA SEMANA | HORÁRIO | NOME DO CANDIDATO |
|------------|---------------|---------|----------------------------------|
| 03/12/2018 | Segunda-feira | 13h30 | Caren Cristina Andreucci Rosin |
| 03/12/2018 | Segunda-feira | 14h00 | Bruna Franciane de Paula |
| 03/12/2018 | Segunda-feira | 14h30 | Aline Cristiano Mariano Moreira |
| 03/12/2018 | Segunda-feira | 15h00 | Caroline Corsi Schiavon |
| 04/12/2018 | Terça-feira | 13h30 | Cássia Aparecida Cruz de Castro |
| 04/12/2018 | Terça-feira | 14h00 | Glauce dos Santos Toledo |
| 04/12/2018 | Terça-feira | 14h30 | Heloise Laris da Silva Toledo |
| 04/12/2018 | Terça-feira | 15h00 | Maria de Lourdes Montini |
| 07/12/2018 | Sexta-feira | 8h30 | Marina Carvalho de Lima Moraes |
| 07/12/2018 | Sexta-feira | 9h00 | Monise Aparecida Furtado Cozare |
| 07/12/2018 | Sexta-feira | 9h30 | Raquel Aparecida Maximo da Silva |

EDELSON CABRAL TEVES

Prefeito Municipal em Exercício

Terminal Rodoviário Urbano recebe ônibus circulares urbanos e rurais



Poucos dias após a inauguração realizada em 09 de novembro, o Terminal Rodoviário Urbano “Vereador José de Souza Pinto – Zeferino” iniciou seu funcionamento. O local permanece aberto diariamente das 6h às 18h, recebendo diversos ônibus quem fazem linhas da zona rural e zona urbana. As linhas da zona rural circulam até os bairros Oratório, Moraes e Visconde. A zona urbana tem cinco linhas diárias, que partem do Terminal Rodoviário Urbana nos seguintes horários: 6h, 9h, 13h45, 15h

e 17h (segunda a sexta); 7h40, 10h45 e 12h20 (sábado), passando por diversos pontos até o Terminal Rodoviário “Antonio Granato”. A maioria das linhas opera de segunda a sábado, somente a do Oratório funciona em domingos e feriados. A Prefeitura vai sinalizar os terminais rodoviários com informações dos horários de linhas e mapas com as rotas. Os horários e rotas estão disponíveis no site da Prefeitura, através do endereço www.socorro.sp.gov.br/onibus.

TV Band Campinas grava matéria sobre atrativos turísticos em Socorro



No último sábado (17), uma equipe da TV Band Campinas esteve em Socorro fazendo gravações para o programa “Band Cidade”, que vai ao ar todos os dias às 18h30. A pauta foi fechada pela Assessoria de Comunicação e Tecnologia da Prefeitura e encaminhada à Secretaria de Turismo, que acompanhou a reportagem.

Durante as gravações, o repórter Mateus pôde se aventurar no Rafting do Rio do Peixe e no parque de aventuras Kango Jango. Após o roteiro, gravaram todo o processo para fazer um

delicioso risoto no Restaurante D’Napolli, conduzido pelo Chef Paulo.

No período da tarde a equipe foi recebida no Mirante do Cristo pelo prefeito André Bozola, que concedeu entrevista sobre o turismo na cidade.

A equipe também passou pelo centro de compras, região central da cidade, Sorveteria Ademar e encerrou o dia com um belíssimo pôr do sol no Mirante da Pedra da Bela Vista.

A previsão é que a matéria seja exibida na semana do Natal.

Mostra “Natureza, Cor e Luz” segue até amanhã no Museu Municipal



A exposição “Natureza, Cor e Luz” que foi aberta no dia 26 de outubro no Museu Municipal “Dr. João Baptista Gomes Ferraz”, fica aberta para visitação até amanhã, sábado (24). As obras que compõem a exposição são dos artistas plásticos Maria Teresa Niero, ganhadora do 1º Lugar na categoria acadêmica, na última edição do MAPS

2018, e Sebastião Fornari Valente.

A exposição conta com obras em estilo acadêmico e contemporâneo com olhares sobre a natureza em um colorido intenso e iluminado.

Pra quem ainda não visitou, ainda dá tempo de prestigiar a exposição. O museu também abre no sábado (24), das 9h às 17h. A entrada é gratuita.

Cursos da Carreta do SESI têm 300 vagas preenchidas



Os cursos do projeto “Sabor na Medida Certa”, oferecidos pela Carreta do SESI tiveram todas as trezentas vagas preenchidas em Socorro. Os cursos tiveram início na segunda-feira (12). A carreta permanece em Socorro até o dia 11 de dezembro. Os cursos oferecidos serão Obesidade e Colesterol, Festa Saudável, Ceia de Natal, Pães/Bolos de Natal, Especial Carnes e Sobremesas Fáceis.

A carreta está estacionada na Praça Rachid José Maluf, em frente ao Espaço do Produtor Rural “Engº Agrônomo Joaquim Gilberto Vieira”.

O prefeito André Bozola esteve no local junto do secretário de Cidadania, Airton Souza e do supervisor do Centro Municipal de Ensino Profissionalizante – CEMEP, José Ilton Rocha, e acompanhou uma aula.

Em suas redes sociais, o prefeito escreveu: “Essa é nossa missão: gerar oportunidades”. Comentou ainda sobre novidades no CEMEP para 2019, que deverão ser anunciadas em breve. O prefeito também visitou o curso da Padaria Artesanal, realizado na Estação Socorro.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação participam de seminário sobre Base Nacional Comum Curricular

A supervisora de ensino Patrícia Oliani de Toledo e a assessora pedagógica Fernanda Aparecida de Lima participaram de Seminário Técnico da União Nacional dos Dirigentes de Educação – UNDIME, na cidade de Campos do Jordão, cujo tema foi “Base Nacional Comum Curricular – BNCC e Educação da Infância: caminhos possíveis para um currículo transformador”. O evento foi realizado entre os dias 12 e 14 de novembro.

Foram abordados diversos assuntos relacionados ao tema, com o intuito de garantir que a educação possa contribuir para a garantia dos direitos de aprendizagem dos alunos, por intermédio de um currículo significativo, respeitando as crianças e suas individualidades e envolvendo a família.

As representantes da Secretaria Municipal de Educação consideraram



o evento muito informativo e, oportunamente, transmitirão o conhecimento adquirido ao corpo docente, para aplicá-lo na prática do ensino em Socorro.

Prefeitura e Projeto Piracema realizam limpeza de trecho urbano do Rio do Peixe

Colaboradores da Prefeitura de Socorro e integrantes do Projeto Piracema realizaram uma ação conjunta para limpar trecho urbano do Rio do Peixe.

A ação aconteceu no domingo (11), e teve início na ponte da Rua Coronel Germano com a finalidade de recolher objetos descartados de maneira irresponsável pela população, além de desobstruir local onde havia concentração de galhos e troncos de árvores.



CONVITE – REUNIÃO COMUPC



A reunião mensal do Conselho Municipal de Políticas Culturais, COMUPC, acontece na terça-feira dia 27/11/2018, às 19h, no Palácio das Águias, sede da Biblioteca Municipal, localizada na Praça Santos Dumont, 177. Durante a reunião serão discutidos assuntos referentes às ações de desenvolvimento da Cultura da cidade e eleição da Diretoria do COMUPC para o biênio 2019-2020. O convite se estende aos representantes de setores, população e demais interessados.